



Autorizadas obras de reforma em mais seis escolas municipais



Nesta terça-feira (20), a Secretaria Municipal de Obras deu ordem de serviço para início da reforma de

mais seis escolas municipais de Cachoeiro. Elas vão ganhar adequações nos prédios para

ampliar a acessibilidade, pintura geral e sistemas contra descarga elétrica e incêndio. **p. 3**

Unidades de ensino comemoram Dia da Consciência Negra *p. 3*



Cachoeiro participará de evento regional de cultura e turismo *p. 4*



Seminário promove integração entre grêmios estudantis *p. 5*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretario de Modernização e Análise de Custos

MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES
Secretário de Meio Ambiente

MARCELLO PINTO RODRIGUES
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FELIPE RIBEIRO MACEDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Fazenda

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES
Vice-presidente

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
1º Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Autorizadas obras de reforma em mais seis escolas municipais

Nesta terça-feira (20), a Secretaria Municipal de Obras deu ordem de serviço para início da reforma de mais seis escolas municipais de Cachoeiro.

As unidades de ensino são a Maria das Victórias Oliveiras Andrade, no bairro Jardim Itapemirim; Prof.^a Thereza Valiati Sartório, no Monte Cristo; Reverendo Jader Gomes Coelho, no IBC; e Anacleto Ramos, Newton Braga e Zilma Coelho Pinto, no Ferroviários.

Elas ganharão sistemas mais modernos de proteção contra descargas atmosféricas e incêndio, adequações nos prédios para ampliar a acessibilidade e pintura geral. O investimento da prefeitura é de R\$1.334.439,22.

“As obras serão realizadas por empresas contratadas via licitação e começam na próxima semana”, disse o secretário de Obras, José Santiago de Lima. Obras em outras 12 escolas já foram autorizadas.

As mesmas melhorias serão realizadas em outras 18 escolas da rede municipal, sendo que o início da reforma em 12 delas já foi autorizado para esta semana.

As escolas são: Athayr Cagnin (Nossa Senhora de Fátima), Monteiro Lobato (Alto União), Carim Tanure (Bela Vista), Anísio Ramos (Vila Rica), Prof.^a Juracy Cruz (São Luiz Gonzaga), Maria Stael de Medeiros Teixeira (Village da Luz), Prof.^a Maria do Carmo Magalhães (Nossa Senhora de Aparecida), Prof. Valdy Freitas (Paraíso), Sebastião da Rosa Machado (Soturno), Gércia Ferreira Guimarães (Fé e Raça), Prof. Florisbelo Neves (Novo Parque) e Áurea Bispo Depes (Vila Rica).

O valor a ser investido nas reformas já autorizadas (18 escolas) supera os R\$ 4 milhões. São recursos próprios da prefeitura de Cachoeiro, previstos no programa municipal de investimentos para 2018 e 2019.



Adequações para melhorar acessibilidade nos prédios estão entre as intervenções previstas

Unidades de ensino comemoram Dia da Consciência Negra com atividades especiais

Para marcar as comemorações do Dia da Consciência Negra (20 de novembro), escolas municipais de Cachoeiro realizam, durante esta semana, atividades pedagógicas especiais. As ações fazem parte de um trabalho mais amplo, que é promovido em todas as unidades ao longo do ano letivo, com base nas legislações que garantem o ensino da cultura e história africanas nas salas de aula.

Parte dessas escolas intensificou as propostas para ressaltar a data. A Julieta Deps Tallon, no bairro Zumbi, é um exemplo. Nesta terça-feira (20), pela manhã, teve roda de capoeira, com a participação dos alunos. No recreio, foi servida uma feijoada (prato criado no tempo da escravidão, segundo estudiosos, e hoje um dos maiores símbolos da culinária nacional).

Já na unidade de ensino Nossa Senhora das Graças, no bairro Agostinho Simonato, houve apresentações de dança e de capoeira, feita pelos próprios estudantes (alguns dos quais são praticantes desta luta brasileira de origem africana), e conversas informais sobre cultura, alimentação, vestimenta

e bonecas Abayomi (criadas por mães negras, no período escravagista, para acalantar seus filhos).

“Ficou tudo simples, mas muito bonito. Aproveitamos a data para trabalhar o respeito como um todo, independentemente de cor, raça e gênero, para convivemos em harmonia. Pois, quando paramos para falar da consciência negra, paramos também para pensar a importância do respeito”, comentou a gestora Carla Julia Gonçalves de Moraes Costa.

Ainda na terça, a escola municipal Florisbelo Neves, do bairro Novo Parque, contou com apresentações de samba e exposições de colagens sobre pinturas com temáticas africanas, dentre outras atividades alusivas ao Dia da Consciência Negra, além de degustações de comidas típicas.

“Há cerca de 10 anos, desenvolvemos ações relacionadas a essa temática, por meio do projeto ‘A África em Nós’, sempre abrangendo diferentes áreas, como literatura, artes plásticas, músicas e até matemática”, salientou a pedagoga Stela Rezende Neves.

A secretária de Educação de Cachoeiro, Cristina Lens, destacou a relevância desses eventos comemorativos. “Os professores estão de parabéns pelo belíssimo trabalho que realizam em torno desse tema, com atividades diversificadas e de conscientização, que transversam cotidianamente as disciplinas escolares”, acrescentou ela.



Na escola Julieta Deps Tallon, teve roda de capoeira, com participação dos alunos

Cachoeiro participará de evento regional de cultura e turismo

Cachoeiro de Itapemirim participará, ao lado de Muqui e Mimoso do Sul, do I Encontro de Cultura e Turismo da Região dos Vales e do Café, que acontecerá em São Pedro de Itabapoana (sítio histórico mimosense), no próximo dia 8 de dezembro.

Logo em sua abertura, às 10h, haverá a Marcha da Poesia, que percorrerá a Passarela das Pedras (cujo calçamento, todo antigo, é conhecido como pé de moleque) e demais ruas, com paradas para declamações, cantorias acompanhadas por sanfona e viola, contações de histórias locais e de “causos”. Terá, dentre outros convidados, a presença de servidores da Secretaria de Cultura e Turismo de Cachoeiro (Semcult). A concentração será na Praça Central.

A participação cachoeirense no evento seguirá na parte da tarde, com o Quarteto de Cordas da Orquestra Sinfônica do Sul do Espírito Santo (Osses), que se apresentará às 17h, no palco Rosinha Caroli (também na Praça Central).

À noite, a Praça Central receberá mais uma atividade com a presença da cidade “Princesa do Sul”. É o Sarau Poético, marcado para as 19h, do qual participarão a Academia Cachoeirense de Letras (ACL), a Academia de Letras de Mimoso do Sul e a Academia Maria Antonieta Tatagiba (Artes – História – Letras), de São Pedro do Itabapoana.

“Trata-se de um evento que fortalece a região Sul e nos possibilita, ainda, uma excelente oportunidade para mostrarmos parte de nossas potencialidades culturais”, avalia a secretária de Cultura e Turismo de Cachoeiro, Fernanda Martins.

Sobre a região e o encontro

Constituída pelos municípios de Cachoeiro, Mimoso do Sul e Muqui, a Região Turística dos Vales e do Café tem acesso facilitado pela BR 101, que a margeia. Seu nome vem da origem comum desses municípios: o Ciclo do Café, que aconteceu do fim do século XIX até meados do século XX, tempo de



O Quarteto de Cordas da Osses (foto) será um dos atrativos cachoeirenses do evento

grande crescimento econômico.

Rica nos registros dessa história, a região apresenta variedade de atrativos: belíssimos sítios históricos; manifestações culturais folclóricas e eruditas; gastronomia especialíssima e bastante variada; centros culturais que reverenciam grandes ícones (como Roberto Carlos e Rubem Braga); artesanato de qualidade e identidade; e uma natureza privilegiada.

O I Encontro de Cultura e Turismo da Região dos Vales e do Café se propõe a reunir, numa amostra, alguns desses atrativos culturais, além de oferecer pousadas, restaurantes de comida caseira e típica, bem

como artesanato, antiquários e todo o Sítio Histórico, para visitação.

Promovido pela Academia Antonieta Tatagiba, com apoio das prefeituras de Cachoeiro, Mimoso do Sul e Muqui, o evento integra a segunda edição da Virada Turística Capixaba, organizada pela Secretaria de Estado de Turismo (Setur), que começará no dia 26 deste mês. O objetivo é o de movimentar a cadeia turística do Espírito Santo, como forma de interação entre gestores públicos, trade turístico, operadores de turismo e público em geral que gosta de conhecer novas paisagens.



FINAL

DOMINGO

(25/11/2018)

GRÊMIO S. AGOSTINHO
a partir das 14h

Mais informações:
www.cachoeiro.es.gov.br



X



PRINCIPAL



X



ASPIRANTE

Seminário promove integração entre grêmios estudantis do município

Estudantes de 16 escolas da rede municipal de educação participarão do I Seminário dos Grêmios Estudantis de Cachoeiro, nesta quinta-feira (22). Promovido pela prefeitura, o evento será realizado no campus local do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), às 13h, com oficinas temáticas, debates e atividades culturais.

O objetivo é o de estimular o intercâmbio e o entrosamento entre os grêmios recém-fundados nas escolas municipais e os do grêmio “Hélio Carlos Manhães”, do Ifes, ativo há mais tempo, favorecendo a assimilação de experiências relevantes desenvolvidas no âmbito escolar.

Os estudantes vão apresentar ações já realizadas por meio dos grêmios e participar de cinco oficinas com os temas “Cultura e Esporte”, “Democracia e Cidadania”, “Empoderamento da Mulher”, “Meio Ambiente” e os “Grêmios no Brasil”, ministradas pelos alunos do grêmio do Ifes, com o apoio da equipe da Secretaria Municipal de Educação (Seme).

O encontro também contará com a participação do presidente da Federação Nacional de Apoio aos Estudantes Brasileiros (Feneb) e organizador da cartilha “Eu quero meu Grêmio”, Rafael Belmiro da Silva, do Rio de Janeiro.

“O grêmio estudantil é muito importante nas escolas. Ele deve buscar tornar realidade as aspirações da maioria daqueles que estudam no estabelecimento de ensino e ampliar o protagonismo da juventude na sociedade. Por isso, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, temos incentivado a formação de novos grêmios. Esse seminário fortalece essa forma de organização e, consequentemente, o diálogo e o respeito entre os alunos e gestores escolares”, disse a secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Márcia



Evento terá oficinas temáticas, debates e apresentações culturais

Bezerra.

Os 16 grêmios eleitos que estarão representados no encontro são os das escolas municipais Anacleto Ramos, Anísio Vieira Ramos, Galdino Teodoro da Silva, Jácomo Silotti, Jenny Guárdia, Julieta Deps Tallon, Luiz Marques Pinto, Luiz Semprini, Maria das Dores Pinheiro Amaral, Monteiro Lobato, Prof. Deusedit Baptista, Prof. Florisbelo Neves, Prof. Pedro Estellita Herkenhoff, Prof. Valdy Freitas, Profª Gércia Ferreira Guimarães e São Vicente. Também foram convidadas para o evento as

escolas estaduais Presidente Getúlio Vargas, que já tem grêmio ativo, e Liceu Muniz Freire, que tem interesse em aderir ao projeto.

De acordo com a secretária Municipal de Educação, Cristina Lens, o seminário oportunizará a integração entre alunos de diferentes escolas, com trocas de experiências e relatos dos envolvidos. “É uma ação que permitirá discussão de temas relevantes para a construção da cidadania, com a participação mais democrática e ativa dos alunos em atividades educacionais”, avalia.

Cultura popular de Cachoeiro é retratada em livro

No próximo sábado (24), a comunidade quilombola de Monte Alegre, no interior de Cachoeiro, receberá, às 19h, o lançamento do livro “Fésta: fé e festa”, de autoria do fotógrafo Luan Faitanin Volpato e do arquiteto e professor Genildo Coelho Hautequestt Filho.

A obra aborda os conceitos de fé e festa presentes nas práticas de grupos tradicionais atuantes na cidade, como os de caxambu, folias de reis, bate-flechas e charola de São Sebastião. Viabilizado por meio da edição de 2017 da Lei Rubem Braga, da prefeitura de Cachoeiro, o livro conta com registros fotográficos de Luan e pesquisa de Genildo.

Para Luan, “o processo de registro fotográfico de nossos grupos folclóricos é extremamente enriquecedor. A fotografia nos leva ao centro do que há de mais sagrado e tradicional para as pessoas, que perpetuam suas tradições em nossa cidade, e nos conecta à vida delas. Em troca das experiências e dos ensinamentos, retribuo com imagens repletas de cores, movimentos, expressões e, principalmente, valores e significados”.

“Este livro é fruto de muitos anos de vivências

e aprendizagens nas comunidades tradicionais de Cachoeiro. Sempre me impressionaram a fé e a devoção desses homens e mulheres e a forma como esses sentimentos vão sendo transmitidos às novas gerações. Apesar de todas as adversidades, esses homens e mulheres fazem questão de manter vivas essas tradições. Essa é a maior lição de vida que eles podem nos dar”, conta Genildo, também autor de “Fésta”.

Na ocasião, também ocorrerá o encerramento do projeto “Roda do Mês”, que vem sendo desenvolvido em Monte Alegre desde o início do ano, e consiste na transmissão de conhecimentos sobre o tradicional grupo de caxambu “Santa Cruz” aos jovens do quilombo. Além de uma grande roda de caxambu, também haverá apresentações de diversos grupos pertencentes à Associação de Folclore de Cachoeiro de Itapemirim e, também, provenientes de outras cidades do sul do estado – muitos deles retratados no livro “Fésta”. O projeto “Roda do Mês” é financiado pelo Funcultura, da Secretaria de Estado da Cultura – Secult, por meio do Edital 8 – Culturas Populares.

Como chegar

Seguir pela BR482 (sentido Cachoeiro x Alegre) e virar à direita no trevo de Burarama. Após a Fazenda do Incaper, virar à direita e seguir por mais 8 km de estrada não pavimentada (que passa por dentro da Floresta Nacional de Pacotuba) até a comunidade de Monte Alegre.

Lei Rubem Braga

A Lei Rubem Braga é uma política pública de fomento à produção cultural de Cachoeiro. Anualmente, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo lança um edital para seleção de propostas em 11 áreas: Música; Dança; Teatro, circo e ópera; Cinema, fotografia e vídeo; Literatura; Artes plásticas, artes gráficas e filatelia; Folclore e capoeira; Carnaval; Artesanato; História; e Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais.

Para o edital de 2018, foram disponibilizados R\$ 500 mil para financiamento dos projetos aprovados. O resultado da seleção deverá ser divulgado até o fim do ano.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 21 de novembro de 2018 - Nº 5706

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 28.113

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 36985/2018, de 27/09/2018,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 C, o servidor **DOUGLAS DA SILVA TORRES**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 28 de setembro de 2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de novembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.114

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 262/2018**, de 13 de setembro de 2018, **nº 263 e 264/2018**, datadas de 26 de setembro de 2018, **nº 265, 266, 267, 268, 269 e 270/2018**, datadas de 25 de outubro de 2018, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de novembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMS Nº. 0262, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº.

8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião de 13 de Setembro de 2018;

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº. 0253/2018, referente à apreciação do CLS conselho Local de Saúde nas US de Saúde e demais serviços de saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim, com apreciação e aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) visando a melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no município de Cachoeiro de Itapemirim / ES.

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde (CMS) em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de dezembro de 2012, Plano de Gestão participativa e de controle social da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim / ES.

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou o encaminhamento da mesa diretora para apreciação do CLS conselho Local de saúde nos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ ES.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, por meio da Resolução CMS nº. 0262/2018, o Resultado da eleição e o termo de posse dos conselheiros do CLS conselho local de saúde dos representantes dos segmentos do gestor, trabalhador e usuário do SUS da US Agostinho Simonato, US Jardim Itapemirim, US Village da Luz, US Novo Parque, US São Vicente, US Paraíso, US Amaral em conformidade com atas em anexo.

I. Composição CLS – Conselho Local de Saúde CMS – US Jardim Itapemirim. Segmento Gestor Titular: Sra. Ana Caroline Lanes, Sra. Fernanda dos Santos Leite. Suplente: Sra. Therezinha dos Santos Leite, Sra. Tatiana Olli Costa; Segmento Trabalhadores Titular: Sra. Jocelane de Andrade Pereira, Sra. Shirley Silva Pereira e como Suplente: Sra. Dulcimara da Silva Cruz, Sra. Maria Albertina de Freitas Cruz. Usuários dos Serviços do SUS como Titular: Sra. Angela Maria Babiski Madeira, Sra. Ivania Luzia Azevedo Fraga, Sra. Luci Oliveira da Silva, Sr. Alessandro

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Secretaria Municipal de Administração

Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro

Cachoeiro de Itapemirim – ES

E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

Rodrigues Batista e como Suplentes: Sra. Ivaneide Viana Lima, Sr. Sidinei Aparecido Ramos, Sra. Lidia Cristina Motta Barbosa, Sr. Alex Antonio Lamonato.

II. Composição CLS – Conselho Local de Saúde – US Village da Luz. Segmento Gestor: Titular: Sr. Cristina Rodrigues de Assis, Sra. Andréa Galvão; Suplente: Sra. Neuza Maria de Jesus, Sra. Janice Motta Brum; Segmento Trabalhador: Titular: Sra. Célia Regina Brum da Silveira, Sr. Eduardo Cristian da Silva; Suplente: Sra. Elizabeth da Silva, Sr. Sandra Valéria da Silva Freitas; Usuários dos Serviços do SUS como Titular: Sr. Alex Frisso da Rosa, Sr. Jaquesson Borel de Paulo, Sr. Bruno Borges Rezende, Sr. Jeremias Oliveira Silva; Suplente: Sr. Lurdes Rodrigues de Lara, Sra. Sibelli Maria Quinto Bitter, Sra. Juliana Alves da Silva Paulo, Sr. Antonio Carlos Soares da Silva Junior.

III. Composição CLS – Conselho Local de Saúde – US Novo Parque. Segmento Gestor: Titular: Sra. Katrine de Souza Cirino, Sra. Bethania da Costa Garutte; Suplente: Sra. Tereza de Jesus Canholato Alves, Luciana Lourenço; Segmento Trabalhadores: Titular: Sra. Micheline Magnago Pereira, Sr. Hudson Henrique Matielo; Suplente: Sra. Ana Lucia Mastela, Sra. Gilma Duarte de Oliveira; Segmento Usuários: Titular: Sr. Julio Casar Ribeiro, Sra. Sonia Luzia Marim, Sra. Rosicler Pereira Batista, Sra. Isabel Cristina Correa Rodrigues e como Suplentes: Sra. Angela Márcia Corrêa Passos, Sr. Amarildo Ferreira Rodrigues, Sra. Rita Louziê Ardisson, Sra. Sandra Corrêa Buzon;

IV. Composição CLS – Conselho Local de Saúde – US do Distrito de São Vicente. Segmento Gestor: Titular: Maria Sra. Paula Delabela Matos, Sra. Lenice das Graças Risse Silva; Suplente Sra. Simone Aparecida Supeleto, Sra. Gloriete Fuzis Romaneli; Segmento Trabalhador: Titular: Sra. Keila Mara Ginardi Robbi e Sra. Sintia Abilio Vicentini e como Suplente: Sra. Marciane Brunhara Abreu e Sra. Amanda Robbi Pizeta; Segmento Usuários: Titular: Sra. Monica Dali Abilio, Sr. Aridelson Texeira, Sr. Manoel Garcia, Sr. Jovandir Jose Felipe Gemeo e como Suplente: Sr. Laertre Almeida Siqueira, Sra. Maria Helena de Almeida Passine, Sr. Jéssica Malacarne Bachete, Sr. Pedro Manoel Siqueira, Sr. Sebastião A. N. Abilio, Sr. Jonil Gonçalves de oliveira, Sr. Luiz Carlos Costalonga;

V. Composição CLS – Conselho Local de Saúde US do Paraíso. Segmento Gestor: Titular: Sra. Raquel Guimarães Ribeiro, Sra. Elaine Rainha Mendes. Suplente: Sra. Ana Lucia Costa Lopes, Sra. Maria Aparecida Medeiros Teixeira Corrêa, Sra. Isabel Januária Arcanjo, Sra. Ana Claudia Vieira Andrade e Sra. Jaqueline de Oliveira Tibúrcio. Segmento Trabalhadores Titular, Srª Natalia Almeida da Silva, Srª Silvana Adam Novaes e como Suplentes: Sra. Ana Lucia Costa Lopes. Sra. Maria Aparecida Medeiros Teixeira Corrêa, Sra. Isabel Januária Arcanjo, Sra. Cristina Maria Pereira Silva; Segmento Usuários: Titular: Sr. Pedro Laudelino Mengale, Sra. Genalda da Cunha Rovetta, Sra. Ana Lucia Cassa de Lima. Sr. Elzo de Lima e como Suplentes: Sr. Tiago Torres André, Sr. José Danilo Giro, Sr. Claudio Roberto Amista Alves, Sr. Roberto Lima de Oliveira;

VI. Composição CLS – Conselho Local de Saúde US do Amaral. Segmento Gestor: Titular: Sr. Helen Xavier Oliveira Bonadimam, Sra. Marcia Pereira de Araujo Meireles; Suplente: Sra. Ivani Soares, Sra. Elimário Cirino de Souza Filho, Segmento Trabalhador: Titular: Sra. Cristiane Ferreira Freitas, Sra. Lucineia dos Santos Hemerly. Suplente: Sra. Juliane Giro Moreno, Sra. Luciana Rosa Vieira Costa; Segmento Usuários: Titular: Sra. Maria Marlene Machado, Sra. Elaine Rangel de Araujo, Sr. Aécio de Bruim, Sra. Maria Felix da S. Cândido e como Suplentes: Sra. Maria Ester Moraes Morangonha, Sra. Rosimere da Costa Campos, Sra. Maria de Fátima Silva Marinho, Sr. Mario Rafael Machado.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de Setembro de 2018.

Valdir Rodrigues Franco
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº. 0262/2018, de 29 de Outubro de 2018.
Homologada através do Decreto nº 28.114, de 20 de novembro de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº. 0263, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 26 de Setembro de 2018.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) discutiu e deliberou em reunião de audiência pública a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde, realizada em 26 de Setembro de 2018, referente ao Segundo quadrimestre do ano de 2018.

Considerando que a comissão permanente de contas orçamento e finanças do Conselho Municipal de Saúde (CMS), apreciou em 04 de Junho de 2018, com emissão de relatório conclusivo, pela aprovação das contas referente ao primeiro quadrimestre de 2018. Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), solicitando a apreciação e aprovação da prestação de contas do segundo quadrimestre de 2018 em Audiência Pública,

através Ofício SEMUS/FMS nº. 1.313. do FMS – Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS).

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Resolução nº. 0263/2018, concernente à prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, SEMUS, que se refere ao Segundo Quadrimestre de 2018, do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, em consonância com o Plano Municipal de Saúde 2018/2021, e com as seguintes observações e ressalvas:

- 1.1. Que a SEMUS, Fundo Municipal de Saúde observe o cumprimento da Lei Complementar nº. 141 de 13 de Janeiro de 2012, artigo 36, parágrafo 5º. O gestor apresentará até o final dos meses de Maio, Setembro e Fevereiro, em Audiência Pública, na casa Legislativa ente da federação, o relatório de que trata o caput;
- 1.2. Que a SEMUS, Fundo Municipal de Saúde, observe o cumprimento da Portaria GM/MS – Ministério da Saúde 2135 de 25 de Setembro de 2013, artigo 7º;
- 1.3. Que a SEMUS, Fundo Municipal de Saúde, observe a Resolução nº. 459 do Conselho Nacional de Saúde de 10 de Outubro de 2012, conforme seu anexo, que se refere ao relatório detalhado do quadrimestre com quadro demonstrativo;
- 1.4. Que a SEMUS, Fundo Municipal de Saúde, observe mediante relatório, apresentado junto ao CMS – Conselho Municipal de Saúde. Os indicadores pactuados no exercício de 2018;
- 1.5. Que a SEMUS, Fundo Municipal de Saúde, observe o cumprimento da Resolução nº. CMS 0100/2014 de 29 de Maio de 2014, inerente aos Contratos e Convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de Setembro de 2018.

Valdir Rodrigues Franco
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº. 0263/2018, em 29 de Outubro de 2018.

Homologada através do Decreto nº 28.114, de 20 de Novembro de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº. 0264, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião de 26 de Setembro de 2018;

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº. 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) visando a melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no município de Cachoeiro de Itapemirim / ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde (CMS) em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim / ES.

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), solicitando a apreciação do Contrato Aditivo nº. 130/2017, através Ofício SEMUS/FMS nº. 1.280/2018, referente à locação de imóvel para funcionamento do CEREST e do TANU da SEMUS Secretaria Municipal de Saúde no município de Cachoeiro de Itapemirim / ES.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, por meio da Resolução CMS nº. 0264/2018, o termo aditivo contrato de locação nº. 130/2017, referente à locação de imóvel. Locador: Sr. Luiz Carlos Lira e Sra. Heliete Correa Vieira Lira, situado na Rua Lauro Viana, nº. 07, Bairro Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim / ES, CEP 29.300-050.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de vigência seja de 12 (doze) meses, com início em 20 de Setembro de 2018 e término em 20 de Setembro 2019.

Art. 3º. Fica estabelecido que o valor Mensal do contrato R\$ 6.236,82 (seis mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos).

Art. 4º. Fica aprovada a indicação dos conselheiros Sr. Eli Nicolao dos Santos e Sr. Wanderlei Alves Oliveira como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 26 de Setembro de 2018.

Valdir Rodrigues Franco
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº. 0264/2018, de 29 de Outubro de 2018.

Homologada através do Decreto nº 28.114, de 20 de Novembro de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 0265, de 25 de Outubro de 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão a aprovada em Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de Outubro de 2018;

Considerando-se o debate no âmbito do CMS – conselho municipal de saúde em conformidade com as deliberações da Conferência Municipal de Saúde realizada em 25 de Outubro de 2018;

Considerando-se que o plenário do CMS – Conselho Municipal de Saúde deliberou em reunião realizada em 25 de outubro de 2018, aprovando a nova Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador, do Conselho Municipal de Saúde do Município de

Cachoeiro de Itapemirim / ES, tendo, por finalidade, assessorar o Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim na definição de políticas, no estabelecimento de prioridades e no acompanhamento e avaliação de ações de saúde do trabalhador, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando-se que o debate no âmbito do CMS – conselho municipal de saúde em conformidade com as deliberações do Conselho Municipal de Saúde, e da Comissão de Saúde do Trabalhador no Município de Cachoeiro de Itapemirim / ES;

Considerando que o processo de implantação e reorganização da CIST, e a concretização da nova composição da CIST fortalecem as propostas de planejamento voltadas para a Saúde do trabalhador; e que contribuirá de forma efetiva para o fortalecimento das ações de Saúde do trabalhador, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde; aprovadas em reunião realizada em 25 de Outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, através da Resolução CMS/CI nº. 0265/2018 a nova composição da Comissão da CIST – Intersetorial de Saúde do Trabalhador, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cachoeiro de Itapemirim / ES e Mesa Diretora.

Art. 2º. A Composição da Comissão da CIST, SITESCI: Titular: Sr. Carlor Roberto de Almeida Damasceno, Suplente: Sra. Regina Célia Checcon C. Abílio; MULTIVIX: Titular: Sra. Maria Angélica Napolitano e Suplente: Sra. Sirlei Silva de Oliveira; SINDMUNICIPAL: Titular: Sra. Marissol Silva Dalrio e Suplente: Sra. Andréa Cristina Lívio Marques; CUT: Titular: Sr. Amarildo Lugon e Suplente: Sra. Trícia Gonçalves Lorencini; FAMMOPOCI: Titular: Sr. Pedro Laudelino Mengali e Suplente: Sr. Ronilson Barbosa; Santa Casa: Titular: Sr. Genivaldo Dalmázio e Suplente: Sr. Genivaldo Dalmazio; Ministério Público do Trabalho: Titular: Sr. Djailson Martins Rocha e Suplente: Sr. José Manoel Machado, CMS: Titular: Sr. Ivani Silvestre Cannedo e Suplente: Sr. Vanderlei Alves de Oliveira, Hospital Evangélico: Titular: Sr. Jocimar França Rosa e Suplente: Sr. Ebert de Matos Garcia; São Camilo: Titular: Sr. Fernanda da Silva e Suplente: Sr. Luciano Azevedo Duarte; SINDMARMORE: Titular: Sr. Aguinaldo José Grilo e Suplente: Sr. Amarildo Siqueira Monteiro; CEREST-CI: Titular: Sra. Elaine da Silva Santos e Suplente: Sr. Adriano Rafael da Silva;

Art. 3º. A composição da Mesa Diretora: Coordenador: Sr. Jocimar França Rosa, Sub Coordenador: Sr. Aguinaldo Jose Grilo, Primeira Secretária: Sra. Regina Célia Checcon C. Abílio, Segunda Secretária: Sra. Maria Angélica Napolitano;

Art. 4º A CIST – Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cachoeiro de Itapemirim / ES, tem por finalidade assessorar o CMS/CI na definição de políticas no estabelecimento de prioridades e no acompanhamento e avaliação de ações de saúde do trabalhador no âmbito do SUS – Sistema Único de Saúde junto ao CEREST/CI regional;

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de Outubro de 2018.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 0265/2018, de 29 de Outubro de 2018.

Homologada, Decreto nº 28.114, de 20 de Novembro de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS nº. 0266, de 25 de Outubro de 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião de 25 de Outubro de 2018;

Considerando-se o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde (CMS), em conformidade com as deliberações do Pleno do Conselho Municipal de Saúde (CMS).

Considerando-se da proposta apresentada no protocolo para a Saúde Bucal, com a finalidade de orientar o fluxo para a saúde bucal no programa de saúde bucal no município de Cachoeiro de Itapemirim / ES.

Considerando-se da comunicação enviado pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) mediante Ofício SEMUS/SAP/GSB nº. 1416/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar por meio da Resolução nº. 0266/2018 do Conselho Municipal de Saúde (CMS) o Protocolo Municipal de Saúde Bucal no município de Cachoeiro de Itapemirim / ES.

Art. 2º. O protocolo organiza com fluxograma de atendimento da saúde Bucal na rede municipal de serviços de saúde do município de Cachoeiro de Itapemirim / ES.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 25 de Outubro de 2018.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº. 0266/2018, em 29 de Outubro de 2018

Homologada através do Decreto nº 28.114, de 20 de Novembro de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 0267, de 25 de Outubro de 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão a aprovada em Reunião realizada no dia 25 de Outubro de 2018.

Considerando-se que a comissão permanente de conta orçamento e finanças do conselho municipal de Saúde, apreciou LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária da SEMUS – secretaria municipal de saúde 2018-2021 de Cachoeiro de Itapemirim E. Santo em audiência pública realizada em 21 de Setembro de 2017 com emissão de parecer em relatório conclusivo, pela aprovação do LDO 2018-2019.

Considerando-se que o plenário do C.M.S.- conselho municipal de saúde discutiu e deliberou em reunião de audiência pública o

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária da SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde 2018-2021 de Cachoeiro de Itapemirim / ES em audiência pública realizado em 21 de Setembro de 2017.

Considerando-se que a comissão permanente de conta orçamento e finanças do conselho municipal de Saúde, apreciou o orçamento Exercício 2017, com emissão de relatório conclusivo, pela aprovação das contas referente ao Exercício 2017.

Considerando-se que o plenário do CMS – Conselho Municipal de Saúde discutiu e deliberou em reunião de Audiência Pública o orçamento da SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde, Exercício 2017, realizado em 24 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Resolução nº. 0267/2018, do CMS - Conselho Municipal de Saúde referente a LDO Lei de Diretrizes Orçamentária da SEMUS Secretária Municipal de Saúde para o exercício 2019, do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, em consonância com o Plano Municipal de Saúde 2018/2021, conforme acórdão, em reunião realizada em 25 de Outubro de 2018 que dispõe referente a decisão do pleno; referendando e aprovando o LDO Lei de Diretrizes Orçamentária da SEMUS, exercício 2019. Com as seguintes observações e ressalvas.

Art. 2º. A SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde deve realizar amplo debate na formalização da LDO com todas as Sub Secretarias e com o CMS – Conselho Municipal de Saúde. Art. 3º. O valor de recursos destinados para a SEMUS secretaria municipal de saúde para o exercício de 2019 será R\$ 72.243.776,99 (setenta e dois milhões duzentos e quarenta e três mil setecentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos.)

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de Outubro de 2018.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 0267/2018, de 29 de Outubro de 2017.

Homologada, Decreto nº 28.114, de 20 de Novembro de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 0268, de 25 de Outubro de 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de Outubro de 2018.

Considerando o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com as deliberações do Pleno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando-se que o debate no âmbito do C.M.S – conselho municipal de saúde referente ao orçamento do CMS – conselho municipal de saúde para o exercício 2019 vinculado ao orçamento da SEMUS – secretaria municipal de saúde de Cachoeiro de

Itapemirim E. Santo, em reunião realizada no dia 25 de Outubro de 2018;

Considerando-se que a comissão permanente de contas orçamento e finanças do CMS – conselho municipal de saúde o orçamento do CMS – Conselho municipal de saúde para o exercício 2019, vinculado ao orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, de Cachoeiro de Itapemirim E. Santo, em reunião realizada no dia 25 de Outubro de 2018 com emissão de relatório conclusivo pela aprovação do orçamento;

Considerando-se que o plenário do C.M.S – conselho municipal de saúde. Analisou, debateu, apreciou e deliberou referente ao orçamento do Conselho Municipal de Saúde, que tem por objetivo dar suporte as ações do CMS conselho municipal de saúde, concomitante com o anexo desta resolução, vinculado ao orçamento da Secretária Municipal de Saúde, de Cachoeiro de Itapemirim E. Santo, em reunião realizada no dia 25 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, através da Resolução CMS/CI nº 0268/2018, conforme Acórdão em Reunião Ordinária do CMS conselho municipal de saúde realizada em 25 de Outubro de 2018 que dispõe sobre a decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde referendando e aprovando o orçamento do CMS - Conselho Municipal de Saúde para o exercício 2019, vinculado ao orçamento da SEMUS - Secretária Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim E. Santo, concomitante com o anexo desta resolução.

Art. 2º O orçamento primário exercício 2019 do CMS - conselho municipal de saúde é R\$ 114.500,00 (cento e quatorze mil e quinhentos reais),

Art. 3º O orçamento exercício 2019 do CMS - conselho municipal de saúde devera ser suplementado em até R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), para garantir o plano de ações e metas, plenária municipal de conselho de saúde, participação da plenária estadual, conferência municipal de saúde do CMS - conselho municipal de saúde, participação nas etapas estadual e nacional

Art. 4º O orçamento final exercício 2019 do CMS - conselho municipal de saúde é R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais)

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de Outubro de 2017.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 0268/2018, de 29 de Outubro de 2018.

Homologada, Decreto nº 28.114, de 20 de Novembro de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

OBJETIVO: Orçamento CMS conselho Municipal de Saúde 2019 Ampliar e fortalecer a participação do Controle Social nas ações de saúde no município Cachoeiro de Itapemirim.				
JUSTIFICATIVA: Realizar conferência municipal de saúde, capacitação para os conselheiros, reuniões ordinárias e extraordinárias plenárias realizar Fórum dos Trabalhadores e Usuários do Conselho Municipal de Saúde. Temáticas de Saúde e Fortalecimento da Política Municipal de Qualificação de Conselheiros e estruturação do Conselho.				
AÇÃO	META PROGRAMADA RELACIONADA À AÇÃO	RECURSO ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	FONTE DO RECURSO	INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO
Reuniões Ordinárias, Extraordinárias da Mesa Diretora e Comissões(Interseoriais e temporárias).	Manter materiais e insumos necessários para: 12 Reuniões ordinárias da Mesa diretora 12 Reuniões ordinárias das Comissões (Interseoriais e temporárias) 06 Reuniões extraordinárias.	8.200,00		% de reuniões realizadas
Realizações dos Fóruns do seguimento dos trabalhadores e usuários e Organizar os conselhos locais de Saúde.	Realizar 01 Plenárias e 01 fórum dos trabalhadores e usuários para organizar 32 conselhos locais de saúde.	7.800,00		Número de conselhos locais implantados 32
Realização do I Encontro dos Presidentes e Secretários Executivos dos Conselhos Municipal e locais de Saúde.	Realizar o um Encontro de Presidentes e Secretários Executivos dos Conselhos de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.	4.500,00		Número de Conselhos participantes. 720
Capacitação em: Elaboração de Rotinas para Conselhos Gestores de unidade de Saúde	Realizar uma oficina com os membros dos 32 Conselhos Locais de unidades de Saúde.	7.000,00		Número de oficinas realizadas 2
Produção de Cartilhas com informações Técnicas do SUS para Subsidiar os Conselhos de Saúde.	Produzir duas mil Cartilhas no ano 2019	6.000,00		Número de cartilhas 2000
Reuniões com a Coordenação Estadual de Plenária de Conselho de Saúde.	Atender 02 membros para uma reunião mensal com os membros da coordenação Estadual de Plenária de Conselhos de Saúde.	5.000,00		Número de reuniões e membros atendidos 36
Realização do I Fórum Estadual de Instância de Controle no Regional Sul do Espírito Santo.	Organizar e realizar o I Fórum Estadual de Instância de Controle Social no Sul	6.000,00		Fórum realizado 1
Manutenção e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS	Manter mensal 100% do funcionamento dos serviços do Conselho Municipal de Saúde – CMS (Estrutura Física da Sede do Conselho Municipal de Saúde – CMS, Água, energia, aluguel de veículo, combustível, salário de servidor, materiais de consumo, aquisição material permanente, despesas passagens aérea e diárias	110.000,00		Estrutura para funcionamento do CMS conselho municipal de saúde
Realização da conferência municipal de saúde, plenária municipal de conselho de saúde GT. capacitar conselheiros	Realizar conferência municipal de saúde, participial da etapa estadual e nacional. Realizar plenária municipal de conselho de saúde, participial da etapa estadual e municipal	22.500,00		Número de conselheiros capacitados 800

RESOLUÇÃO CMS Nº. 0269, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião de 25 de Outubro de 2018;

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº. 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) visando a melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no município de Cachoeiro de Itapemirim / ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde (CMS) em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim / ES;

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou a Terceira Diretriz: a participação da sociedade organizada, garantida na legislação, torna os Conselhos de Saúde uma instância privilegiada na proposição, discussão, acompanhamento, deliberação, avaliação e fiscalização e implementação das Políticas de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros. A legislação estabelece, ainda que o Conselho Municipal de Saúde de maneira ampla e democrática. Deve avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS; e deve definir as diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços; inclusive no aspecto de pactuação diversas;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, por meio da Resolução CMS nº. 0269/2018, referente à participação do gestor da SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim / ES na CIB – Comissão Intergestores, Bipartites, CIR – Comissão Intergestores Regionais, COSEMS/ES e Câmara Técnica.

Art. 2º. Fica estabelecido que o gestor municipal tenha o dever de encaminhar ao CMS – Conselho Municipal de Saúde cópias das convocações e suas respectivas pautas e atas das reuniões relativo a sua participação na CIB, CIR e Câmara Técnica;

Art. 3º. Fica estabelecido que o gestor municipal tenha o dever de informar previamente o CMS conselho municipal de saúde de todas as pactuações assumidas pelo gestor municipal junto a PPI - Programação Pactuada e Integrada.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 25 de Outubro de 2018.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmando a Resolução CMS nº. 0269/2018, de 29 de Outubro de 2018.

Homologada através do Decreto nº 28.114, de 20 de Novembro de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 0270, de 25 de Outubro de 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, aprovar ad referendum para apreciação da reunião que será realizada em 22 de Novembro de 2017;

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS conselho municipal de saúde deliberou, através da resolução 0100/2017, referente a análise de Contratos e Convênios, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com apreciação e aprovação prévia pelo CMS visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde - CMS em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim. E. Santo;

Considerando-se que o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde – CMS e que efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a apreciação do Convênio com Hospital Infantil Francisco de Assis do PAI-Pronto Atendimento Infantil, e que este instrumento tem por finalidade, ofertar serviços e aquisição de procedimentos a ser oferecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS), a CRIANÇAS de 0 a 11 anos e 11 meses do Município de Cachoeiro de Itapemirim, E. Santo;

Considerando-se que a SEMUS secretaria municipal de saúde encaminhou para apreciação o POA plano operativo anual referente os serviços do PAI pronto atendimento infantil mediante ofício número 1494/2018; para análise avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar ad referendum, por meio da Resolução CMS nº 0270/2018, referente ao contrato de convênio celebrado com HIFA Hospital Infantil Francisco de Assis, por um prazo de 12 meses.

Art. 2º - O contrato do convênio tem o seu início 01 em Novembro de 2018, término em 01 de Novembro de 2019

Art. 3º - Este instrumento tem por finalidade ofertar serviços e aquisição de procedimentos a ser oferecido pelo SUS-Sistema Único de Saúde às CRIANÇAS de 0 a 11 anos e 11 meses do Município de Cachoeiro de Itapemirim, E. Santo.

Art. 4º - Fica estabelecido que o Atendimento seja de 24 horas nos dias úteis, nos dias de sábado, domingo e feriado. No Pronto atendimento Infantil denominado PAI “Dr. Gilson Carone”, observando, a garantia de oferta do mesmo serviço previsto no convênio.

Art. 5º - Fica estabelecido que o valor total do convênio R\$ 4.583.467,94 (quatro milhões quinhentos e oitenta e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

Art. 6º O HIFA Hospital Infantil Francisco de Assis deverá encaminhar cópias da prestação de contas para o CMS conselho municipal de saúde referente ao PAI – Pronto Atendimento Infantil.

Art. 7º - Fica aprovada a indicação do conselheiro Eli Nicolau dos Santos, Ivani Canedo Silvestre, Lia Freitas Lima, Jamaica Argeu dos Santos, Lucy Oliveira da Silva como fiscais representante do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Art. 7º - O Cronograma das parcelas será conforme tabela abaixo::

Parcela	Competência	Data de Pagamento	Valor
01/12	Novembro/2018	01/11/2018	R\$ 378.887,32
02/12	Dezembro/2018	03/12/2018	R\$ 386.436,21
03/12	Janeiro/2019	02/01/2019	R\$ 385.511,85
04/12	Fevereiro/2019	01/02/2019	R\$ 365.638,25
05/12	Março/2019	01/03/2019	R\$ 386.436,21
06/12	Abril/2019	01/04/2019	R\$ 378.887,32
07/12	Maió/2019	02/05/2019	R\$ 385.511,85
08/12	Junho/201	03/06/2019	R\$ 379.811,67
09/12	Julho/2019	01/07/2019	R\$ 385.511,85
10/12	Agosto/2019	01/08/2019	R\$ 385.974,03
11/12	Setembro/2019	02/09/2019	R\$ 379.349,50
12/12	Outubro/2018	01/10/2018	R\$ 385.511,85
Única			
Total do Contrato			R\$ 4.583.467,94

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de Outubro de 2018.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmando a Resolução CMS 0270/2018, de 29 de Outubro de 2018.

Homologada, Decreto nº 28.114, de 20 de Novembro de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretaria Municipal de Saúde

DECRETO Nº 28.115

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo das férias do servidor **VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**, no cargo de Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 20 de novembro de 2018, autorizadas pelo Decreto nº 28.007/18, devendo usufruir, em data futura, os dias de férias restantes.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de novembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.116

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-20430/2018, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária da professora citada abaixo, em especial com relação à carga horária semanal, conforme a seguir:

SERVIDORA	CARGO	UNIDADE DE ENSINO	DE	PARA	INÍCIO	TÉRMINO
VALÉRIA VIEIRA DE SOUZA GUSSÃO	PEB-B IV	Emeb Maria das Graças Felipe	19 h/s	39 h/s	05/11/18	21/12/18

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de novembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.118

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-20609/2018, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente os professores relacionados abaixo, para atuação junto a unidades de ensino vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

NOME	CARGO	CH	LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
ELIANE DA SILVA CUNHA	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Cibélia Teixeira Zippinoti	13/11/18	21/12/18
NIVALDA SANTOS SILVA	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Maria das Victórias Oliveira Andrade	19/11/18	21/12/18
RAIMUNDA ROGÉRIA ALVES MARTINS	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Lions Clube Frade e Freira	16/11/18	21/12/18
MARIA VERÔNICA VARGAS	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Coutinho	13/11/18	21/12/18
GRACIANE PIM PAULA GAMA GRANCER	PEB-B IV (Libras)	25 h/s	Emeb Julieta Deps Tallon	13/11/18	21/12/18

MITSRAEL SOUZA SIMÕES	PEB-C IV (Ciências)	20 h/s	Emeb Galdino Theodoro da Silva	03/12/18	21/12/18
POLLYANA CUNHA PINHEIRO PONTES	PEB-C IV (Ciências)	40 h/s	Emeb Anacleto Ramos	03/12/18	21/12/18
RACHEL RIZZO BARRETO	PEB-C IV (Ciências)	20 h/s	Emeb Galdino Theodoro da Silva	03/12/18	21/12/18
WALQUIRIA PEREIRA SAMUEL	PEB-C IV (Ciências)	20 h/s	Emeb Galdino Theodoro da Silva	03/12/18	21/12/18
FENDO MIGUEL BERTOLANI ANTUNES	PEB-C IV (História)	40 h/s	Emeb Jenny Guardia	22/11/18	21/12/18
DANIELLE GONÇALVES PEREIRA	PEB-C IV (L. Portuguesa)	20 h/s	Emeb Anísio Vieira de Almeida Ramos	03/12/18	21/12/18
DANIELLE PRETT DE MATTOS COELHO	PEB-C IV (Matemática)	40 h/s	Emeb Galdino Theodoro da Silva	12/11/18	21/12/18
ELIZEU PEREIRA DA SILVA	PEB-C IV (Matemática)	40 h/s	Emeb Anísio Vieira de Almeida Ramos	03/12/18	21/12/18
MICHELE DA SILVA RIBEIRO	PEB-C IV (Matemática)	40 h/s	Emeb Anacleto Ramos	03/12/18	21/12/18
SUYAN FAZOLO VILARINHO TOMAZ CYPRIANO	PEB-C IV (Matemática)	40 h/s	Emeb Galdino Theodoro da Silva	03/12/18	21/12/18

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de novembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.000/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o Sequencial nº 2 - 18.041/2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor municipal **SINVAL HEMERLY DOS SANTOS**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 271/2018 28/09/2018	ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, conservação nos prédios administrativos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projeto básico e planilha, cujos preços foram registrados através da Ata de Registro de Preços nº 0003/2018, Lote nº 01, Processo nº 75955636	1 – 8407/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a designação de CAIO BRUNORO DILEM como fiscal do referido contrato, realizada através da Portaria nº 867/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de novembro de 2018.

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 1.084/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor municipal **ANDESSON CANZIAN MORAES**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 308/2018 09/11/2018	EXATA EVENTOS LTDA	Contratação de empresa especializada na locação de estrutura para eventos – arquibancada, tenda, banheiro químico, bem como móveis e equipamentos	1 – 42.298/2018
Nº 309/2018 09/11/2018	PLAY CITY EVENTOS EIRELI – EPP	Contratação de serviços de locação de estrutura para realização de eventos (arquibancada, tenda, palco, etc)	1 – 42.320/2018
Nº 310/2018 09/11/2018	HOTEL RINKÃO LTDA - ME	Contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagem no município de Cachoeiro de Itapemirim.	1 – 42.280/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de novembro de 2018.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 1.092/2018

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE CASAMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a concessão de licença em virtude de CASAMENTO ao servidor municipal abaixo mencionado, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ALCIONE APARECIDA DE AZEVEDO	SEME	26/10/2018	41.988/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.093/2018**CONSIDERADEEFETIVOEXERCÍCIOOAFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao afastamento do servidor municipal abaixo mencionado, em virtude de **doação de sangue**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROCESSO
LUCINIO BARROS MACHADO	SEMSET	01/11/2018	42.237/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.094/2018**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao afastamento do expediente dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **luto**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
HELENA MARIA MARTINS NUNES (Matrícula 8757.02)	SEME	30/10/2018	42.185/2018
MARIA DO CARMO NOGUEIRA DE SOUZA VIEIRA	SEME	27/10/2018	41.371/2018
RITA DE CÁSSIA ROSA	SEME	10/10/2018	39.591/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.095/2018**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a concessão de *licença por motivo de doença em pessoa da família*, aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
ADRIANA MAIA PEREIRA MARTINS	SEME	15 DIAS	22/10/2018	40.625/2018
GERALDO LUIZ PACHECO JUNIOR	SEME	10 DIAS	18/10/2018	40.636/2018
SILVIA RODRIGUES	SEME	04 DIAS 01 DIA	16/10/2018 22/10/2018	40.783/2018 41.107/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.096/2018**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a autorização de afastamento do expediente concedida aos servidores municipais constantes na relação anexa, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.096/2018 - 1

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ALESSANDRO CARROZINO WERNECK	SEME	29 e 30/11/2018	38.923/2018
ANA BEATRIZ FRAGA LEITE	SEME	12 e 13/11/2018	38.707/2018
ANA PAULA MACHADO DOS ANJOS	SEME	09 e 30/11/2018	30.016/2018
ANDRESSA BACHETI TOME	SEME	16, 19, 20 e 21/11/2018	41.569/2018
ANDRESSA SILVA RAMOS FRAGA	SEME	16/11/2018 e 28/12/2018	41.847/2018
ANTONIO CASSIO FERRI	SEME	26/10/2018 e 07/11/2018	36.321/2018
CLAUDIA GOMES DALMAZIO	SEMAD	11 e 19/10/2018	35.420/2018
CLAUDIA MARA RIBEIRO FERREIRA	SEMDURB	16/11/2018 e 01/02/2019	40.409/2018
CRISTIANE OLIVEIRA ALVES DA COSTA	SEME	05, 16, 19 e 26/11/2018	41.439/2018
DANUBIA MACEDO MAGANHA	SEME	16 e 26/11/2018	40.906/2018
DILA MARIA BORGES PEREIRA DA SILVA	SEME	20 e 27/11/2018	37.782/2018
GECELY CARDOZO SANTANA	SEME	31/10/2018 e 01/11/2018	39.715/2018
GHISLAINE CANDIDO ROPPE CAIADO	SEME	26 e 31/10/2018, 05, 09, 14 e 16/11/2018	39.357/2018
GIL RIZO	SEMSUR	25, 29, 30 e 31/10/2018	39.541/2018
HELENA MARIA MARTINS	SEME	22 e 23/11/2018	40.013/2018
HELOISA HELENA CARVALHO COELHO	SEME	29/10/2018 e 07/12/2018	39.635/2018
IARA XAVIER CARVALHO	SEMGOV	15/10/2018, 26, 27 e 28/12/2018	40.079/2018 40.081/2018
LIDIANE MACHADO DE SOUZA MENEZESS	SEME	18 e 19/10/2018, 22 e 23/10/2018	38.978/2018 39.626/2018
LIVIA VIEIRA LIRIO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	SEMDURB	05 e 14/11/2018	35.890/2018
LÚCIA HELENA VIEIRA SILVA BRITES	SEMFA	30/10/2017, 02, 05 e 06/02/2018, 14/03/2018 e 28/06/2018	26.022/2017
MARCOS DA SILVA AZEVEDO	SEME	06, 07, 13 e 14/11/2018	40.128/2018
MARIA AMELIA LOPES DA SILVA	SEME	31/10/2018 e 01/11/2018	39.709/2018
MATEUS AMBROSIM DARE	SEMAD	31/10/2018 e 30/11/2018	41.407/2018
MAURICIO PICOLI LIMA	SEMAD	14/11/2018 e 28/12/2018	36.586/2018
PATRICIA MARTINS SOARES FREITAS	SEME	25 e 26/10/2018	38.964/2018
PRISCILA PEÇANHA DE OLIVEIRA	SEMDURB	22 e 23/11/2018	35.962/2018
ROSIANE DE OLIVEIRA SILVA	SEME	12, 13, 14 e 16/11/2018	40.255/2018
ROZILENE DA SILVA RAMOS	SEMDURB	16 e 19/11/2018	38.881/2018
VERA LUCIA DIOGO RODRIGUES	SEME	16, 19, 23 e 30/11/2018	40.728/2018

PORTARIA Nº 1.098/2018

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* do servidor municipal abaixo mencionado:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
ADRIANA FERREIRA DA SILVA	SEMAD	SEMDURB	14/11/2018	2 - 20.400/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 015/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

CONTRATADA: AL CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: O cálculo do percentual de reajuste do contrato nº 015/2015, para Realização de Obras de Infraestrutura (Contenção, Drenagem e Pavimentação) das Ruas: Maria Rosa Guimarães, Moisés Altoé, Mário Bahiense, José Canuto, José Batista, Reinaldo Machado e José Turini – Bairro Recanto – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

VALOR: R\$ 165.127,70 (cento e sessenta e cinco mil, cento e vinte e sete reais e setenta centavos), valor a ser empenhado a título de reajustamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrá à conta da dotação orçamentária a seguir especificada, a saber:

Ficha: 03873 – Construção de Muros de Contenção e Encostas

Órgão/Unidade: 19.01

Projeto/Atividade: 1064

Despesa: 44905102

Fonte de Recurso: 16040001

Ficha: 03880 – Pavimentação de Vias

Órgão/Unidade: 19.01

Projeto/Atividade: 1065

Despesa: 44905102

Fonte de Recurso: 16040001

Ficha: 03859 – Construção de Rede de Drenagem Fluvial/Pluvial

Órgão/Unidade: 19.01

Projeto/Atividade: 1061

Despesa: 44905102

Fonte de Recurso: 16040001

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2018.

SIGNATÁRIO: José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 37.372/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**ESPÉCIE:** 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 300/2014.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.**CONTRATADA:** A. J. MONTENEGRO ME - ME.**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 300/2014, firmado em 10/12/2014, para continuidade do serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de 6.250 (seis mil e duzentos e cinquenta) Pontos de Iluminação Pública em Postes com reposição dos acessórios necessários para recuperação do ponto, tais como: troca de lâmpadas e componentes necessários para o atendimento.**PRAZO:** 12 (doze) meses.**VIGÊNCIA:** A partir do dia 09 de dezembro de 2018.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos provenientes de Contribuição de Iluminação Pública – COSIP, a saber:

DOTAÇÃO: 1401.15.452.1429.2.103.3.3.90.39.99.16020000

FICHA-FONTE: 02271 - 16020000

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2018.**SIGNATÁRIOS:** Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Armando José Montenegro – Proprietário da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-33.360/2018.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2018 - Pregão nº 51-06/2018.****FORNECEDOR REGISTRADO:** FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.**OBJETO:** Aquisição de materiais hospitalares.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
09	ALGODÃO HIDRÓFILO UNIDADE EQUIVALENTE A PACOTE COM 500G - CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO, EM CAMADAS (MANTA) CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, DEVENDO APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, COR BRANCA, NO MÍNIMO 80 % DE BRANQUURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NEVOA	UNID	4.674	R\$ 10,69	R\$ 49.965,06
13	ATADURA CREPOM CREPOM TIPO 1, MEDINDO 20CM X 4,5M , CONFECCIONADA COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALTA TORÇÃO PARA CONFERIR ALTA RESISTÊNCIA, COM 13 FIOS, COM BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS UNIFORMEMENTE, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MB TÊXTIL	UNID	15.542	R\$ 0,85	R\$ 13.210,70
15	ESPARADRAPO MEDINDO 10CM X 4,5M , IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, COR BRANCA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS DE GERMES PATOGENICOS, IMPERMEABILIDADE DORSAL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ADAPTAR-SE AS DOBRAS DA PELE SEM QUE OCORRA EXCESSIVA PRESSÃO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO, MASSA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, APRESENTANDO ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA DE PROTEÇÃO, FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. EMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, CONTENDO DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MISSNER	UNID	2.415	R\$ 6,68	R\$ 16.132,20
16	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO, DESCARTÁVEL PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA CONTÍNUA. CONFECCIONADO EM ESPUMA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL, COM PLACA DE METAL RECOBERTA DE PRATA/CLORETO DE PRATA IMPREGNADA COM GEL SÓLIDO DE CLORETO DE POTÁSSIO, PROTEGIDO POR REVESTIMENTO QUE MANTENHA A UMIDADE DO GEL. COM ADESIVO HIPOALÉRGICO QUE MANTENHA O ELETRODO ADERIDO POR PELO MENOS 48 HORAS, RESISTENTE A MANIPULAÇÃO E SUDORESE E QUE NÃO CAUSE DANOS À PELE. PINO EM AÇO INÓX NA FACE SUPERIOR ADAPTÁVEL AOS CABOS DE APARELHOS DE REGISTRO CARDIOGRÁFICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO.	SOLIDOR	UNID	4.495	R\$ 0,26	R\$ 1.168,70

17	FITA MICROPOROSA MEDINDO 50 MM DE LARGURA X 10M DE COMPRIMENTO, HIPOALÉRGICA, ADESIVA, ATÓXICA, CONSTITUÍDA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO A BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINAACRÍLICAEMASSAADESIVA.COMFINÍSSIMAEESPESURA E EXCELENTE FIXAÇÃO, COM BOA ADERÊNCIA, PERMITINDO A PELE RESPIRAR LIVREMENTE, DE FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS, NÃO MACHUCAR A PELE AO SER REMOVIDA, SENDO INDICADA PARA CURATIVOS EM REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, PRINCIPALMENTE EM CRIANÇAS E IDOSOS, UTILIZAÇÃO PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, PONTO FALSO, PROTEÇÃO DE CORTES, ETC., COM BORDA BEM ACABADA E QUE PROPORCIONE FACILIDADE DE CORTE MANUAL, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME EM CARRETEL DE PLÁSTICO PROTEGIDO POR CILINDRO, BRANCO, EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MISSNER	UNID	6.702	R\$ 3,87	R\$ 25.936,74
24	MASCARA DESCARTAVEL DESCARTAVEL DUPLA , PARA PROTECAO PROFISSIONAL E DO PACIENTE DURANTE PROCEDIMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES E CIRURGICOS; CONFECCIONADO EM MATERIAL 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGENICA, HIDROREPELENTE, NAO INFLAMAVEL, CLIPE NASAL REVESTIDO E COM FACIL AJUSTE, ELASTICO PARA FIXAR A TRAS DAS AURICULAS, FECHAMENTO DO TIPO CORDAO (TIRAS PARA AMARRAR ATRAS DA CABECA E NUCA), PERMITIR RESPIRACAO FACILITADA, TAMANHO UNICO, TIPO RETANGULAR, FABRICADA EM DUAS CAMADAS DE TNT DE 20G/M2, COR BRANCO, PROTECAO DESDE O TOPO DO NARIZ ATE A COBERTURA TOTAL DO QUEIXO, COBRINDO A MAIORIA DAS CONFORMACOES FACIAIS CONHECIDAS E MANTENDO-AS PROTEGIDAS. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	DESCARPACK	CX	1.522	R\$ 7,40	R\$ 11.262,80
25	TOUCA DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO(TNT), ATÓXICA, PERMEÁVEL, GRAMATURA 50 G/M², TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, ACABAMENTO SANFONADA, COM ELÁSTICO NAS BORDAS, NÃO ESTÉRIL, ACONDICIONADO EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NÚMERO LOTE/SÉRIE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUÇÕES CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM 100 UNIDADES.	DESCARPACK	PCT	573	R\$ 5,93	R\$ 3.397,89
28	COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5 PACOTE COM 10 UNDS - 11 FIOS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5CM, HIDRÓFILA ESTÉRIL, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, , COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, CONFECCIONADA COM NO MÍNIMO 11 FIOS POR CM2, QUANDO ABERTA DEVE TER APROXIMADAMENTE UMA ÁREA DE 420 CM2, ALVEJADA, PURIFICADA, ISENTA DE QUAISQUER IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO, INODORA, INSÍPIDA, COR BRANCO, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO, QUE EVITAM SOLTURA DE FIOS. INDICAÇÃO PARA AUXILIO NAS DIVERSAS CIRURGIAS, BEM COMO PARA CURATIVOS EM GERAL NOS AMBULATÓRIOS E PRONTOS-SOCORROS, ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS OU SECREÇÕES, LIMPEZA E COBERTURA DE FERIMENTOS E CURATIVOS EM GERAL, NOS QUAIS A PRESENÇA DE MICRO ORGANISMOS OU QUALQUER TIPO DE IMPUREZA NÃO É TOLERÁVEL. PACOTE COM 10 UNIDADES. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITIR A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA EM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MB TÊXTIL	PCT	62.156	R\$ 0,45	R\$ 27.970,20
30	LUA CIRURGICA - ESTÉRIL TAMANHO 7.5 A. D. , CIRÚRGICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, TER FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍEL COM A FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO (ATÓXICO), EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO 1 PAR, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITIR A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NR. DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LÁTEX BR	PAR	33.605	R\$ 1,00	R\$ 33.605,00
31	LUA CIRURGICA - ESTÉRIL TAMANHO 8.0 A. D. , CIRÚRGICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, TER FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍEL COM A FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO (ATÓXICO), EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO 1 PAR, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITIR A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NR. DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LÁTEX BR	PAR	19.111	R\$ 1,04	R\$ 19.875,44

32	LUVA CIRÚRGICA – ESTÉRIL TAMANHO 8.5 - CIRÚRGICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, TER FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO (ATÓXICO), EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO 1 PAR, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITIR A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NR. DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - UNIDADE EQUIVALENTE A EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR.	LÁTEX BR	PAR	1.368	R\$ 1,04	R\$ 1.422,72
33	COMPRESSA DE GAZE - TIPO QUEIJO HIDRÓFILA, EM MATERIAL 100% ALGODÃO, PROPRIEDADES FÍSICAS: NEUTRO, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTAS DE IMPUREZAS, TRAMA: 13 FIOS CM², COM 04 DOBRAS E 08 CAMADAS, NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ROLO, DIMENSÕES: LARGURA 91CM X COMPRIMENTO 91 M, EMBALADOS EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NÚMERO LOTE/SÉRIE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUÇÕES CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. - UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO	MDA	ROL	1.071	R\$ 32,67	R\$ 34.989,57
46	ALMOTOLIA – TRANSPARENTE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO BRANCO - CAPACIDADE 250 ML	J PROLAB	UNID	136	R\$ 2,80	R\$ 380,80
47	ALMOTOLIA – TRANSPARENTE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO BRANCO - CAPACIDADE 500 ML	J PROLAB	UNID	36	R\$ 3,55	R\$ 127,80
48	ATADURA CREPOM CREPOM TIPO I, MEDINDO 30CM X 1,80M, CONFECCIONADA COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALTA TORÇÃO PARA CONFERIR ALTA RESISTÊNCIA, COM 13 FIOS, COM BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS UNIFORMEMENTE, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, METODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MB TÊXTIL	UNID	23.288	R\$ 1,31	R\$ 30.507,28
50	LUVA CIRÚRGICA – ESTÉRIL TAMANHO 7.0 A. D. , CIRÚRGICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, TER FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO (ATÓXICO), EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO 1 PAR, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITIR A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NR. DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - UNIDADE EQUIVALENTE A EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR.	LÁTEX BR	PAR	15.095	R\$ 1,04	R\$ 15.698,80
52	BOLSA COLETORES DE URINA SISTEMA FECHADO, COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE 2000ML, ADULTO, ESTÉRIL, COM CONECTOR DE SONDA RÍGIDO E CONIZADO, EXTENSOR EM PVC BRANCO TRANSPARENTE, MEDINDO 1,30M E DIÂMETRO INTERNO ENTRE 0.7 A 0.9 MM COM DISPOSITIVO AUTOVEDANTE PARA COLETA DE URINA. BOLSA COLETORES CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, BRANCO OPA CONA FACE POSTERIOR E BRANCO TRANSPARENTE NA ANTERIOR, GRADUADA, VÁLVULA ANTIRREFLUXO E FILTRO DE AR. PINÇA PARA INTERRUPTÃO DO FLUXO NO EXTENSOR E NO SISTEMA DE DRENAGEM. CONTER ALÇAS PLÁSTICAS OU CADARÇO PARA FIXAÇÃO A BEIRA DO LEITO. ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NÚMERO LOTE/SÉRIE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUÇÕES DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	SOLIDOR	UNID	5.276	R\$ 3,01	R\$ 15.880,76
53	BOLSA COLETORES DE URINA SISTEMA ABERTO, COLETOR DE URINA E SECREÇÕES, TIPO FRASCO, SISTEMA ABERTO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ATÓXICO, TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO: TUBO DRENAGEM, CONECTOR CÔNICO COM PROTETOR, ALÇA FIXAÇÃO NO LEITO, GRADUAÇÃO A CADA 100 ML, CAPACIDADE 1200 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NÚMERO LOTE/SÉRIE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUÇÕES DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	MEDSONDA	UNID	2.244	R\$ 2,89	R\$ 6.485,16
55	PRESEMATIVO MASCULINO, NÃO LUBRIFICADO, PARA EXAMES DE ULTRASOM COM TRANSDUTOR VAGINAL, CONFECCIONADO COM BORRACHA DE LATEX NATURAL VULCANIZADO, LARGURA NOMINAL 52MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 160MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 144 UNIDADES.	MADEITEX	CX	44	R\$ 45,00	R\$ 1.980,00
Valor total por extenso: Trezentos e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos						R\$ 309.997,62

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2018.

SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e David Nogueira Marques – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51-30.865/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2018 - Pregão nº 51-06/2018.****FORNECEDOR REGISTRADO: HOLY MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME.****OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares.**

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
20	KIT GINECOLÓGICO TAMANHO G, COMPOSTO POR 1 ESPÉCULO, 1 ESCOVA E 1 ESPÁTULA, SENDO: - ESCOVA GINECOLÓGICA ENDOCERVICAL, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CABO CILÍNDRICO MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO, FACETADO, MEDIDA DA ESCOVA 02CM DE COMPRIMENTO, COM CERDAS EM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, COM A BASE MAIS LARGA QUE O ÁPICE, DISPOSTAS EM 15 NÍVEIS PARALELOS DA BASE AO ÁPICE. - ESPÁTULA GINECOLÓGICA - ESPÁTULA DE AYRES DE MADEIRA, RESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS, UTILIZADA PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO 181 MM DE COMPRIMENTO; 18 MM DE LARGURA; 1,9 MM DE ESPESSURA. - ESPÉCULO GINECOLÓGICO - PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL PERMITINDO EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA, VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KOLPLAST	UNID	1.992	RS 1,79	RS 3.458,28
Valor total por extenso: (Três mil, quatrocentos e cinquenta oito reais e vinte e oito centavos)						RS 3.458,28

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**PRAZO: 12 (doze) meses.****DATA DA ASSINATURA: 20/11/2018.****SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Marcos Paulino Carvalho – Proprietário do Fornecedor.****PROCESSO: Protocolo nº 51-30.865/2017.****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2018 - Pregão nº 51-06/2018.****FORNECEDOR REGISTRADO: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.****OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares.**

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
01	ATADURA CREPOM CREPOM TIPO 1, MEDINDO 15CM X 4,5M, CONFECCIONADA COM TECIDO 100% ALGODAO CRU, CONSTITUIDA DE FIOS DE ALTA TORCAO PARA CONFERIR ALTA RESISTENCIA, COM 13 FIOS, COM BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS UNIFORMEMENTE, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA DE FABRICACAO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	MB	UNID	87.170	RS 0,57	RS 49.686,90
02	ATADURA CREPOM CREPOM TIPO 1, MEDINDO 20CM X 4,5M, CONFECCIONADA COM TECIDO 100% ALGODAO CRU, CONSTITUIDA DE FIOS DE ALTA TORCAO PARA CONFERIR ALTA RESISTENCIA, COM 13 FIOS, COM BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS UNIFORMEMENTE, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA DE FABRICACAO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	MB	UNID	46.627	RS 0,77	RS 35.902,79
03	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO(P), NÃO ESTÉRIL, EM MATERIAL LATEX NATURAL 100%. FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA HOMOGÊNEA, PROPRIEDADES FÍSICAS: ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE ATRAÇÃO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, PUNHO: ARREDONDADO DE FORMAA MANTER PERFEITA ADAPTAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO INTERIOR: COM TALCO, COMPRIMENTO: APROXIMADO 25CM, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NÚMERO LOTE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUÇÕES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES. FABRICAÇÃO: DE ACORDO COM LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E ATENDIMENTO A NORMA NBR 13392. - CAIXA COM 100 UNIDADES.	LÁTEX BR	CX	6.072	RS 16,90	RS 102.616,80

04	LUBRIFICANTE TAMANHO MÉDIO(M) , NÃO ESTÉRIL, EM MATERIAL LATEX NATURAL 100 %, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA HOMOGÊNEA, PROPRIEDADES FÍSICAS: ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE ATRAÇÃO, ATÓXICA, APIROGÊNICA. PUNHO: ARREDONDADO DE FORMA A MANTER PERFEITA ADAPTAÇÃO. LUBRIFICAÇÃO INTERIOR: COM TALCO, COMPRIMENTO: APROXIMADO 25CM, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NÚMERO LOTE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUÇÕES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES. FABRICAÇÃO: DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E ATENDIMENTO A NORMA NBR 13392. - CAIXA COM 100 UNIDADES	LÁTEX BR	CX	8.286	RS 16,55	RS 137.133,30
05	COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5 PACOTE COM 500 UNDS - 13 FIOS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5CM COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, CONFECCIONADA COM NO MÍNIMO 13 FIOS POR CM2, QUANDO ABERTA DEVE TER APROXIMADAMENTE UMA ÁREA DE 420 CM2, ALVEJADA, PURIFICADA, ISENTA DE QUAISQUER IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO, COR BRANCO, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO, QUE EVITAM SOLTURA DE FIOS. INDICAÇÃO PARA ABSORÇÃO DE SANGUE E EXUDATOS, LIMPEZA E COBERTURA DE CURATIVOS EM GERAL E ANTI-SEPSIA DA PELE E/ OU MUCOSAS PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS, CONFECCÃO DE GAZES DIVERSAS PARA USO EM CURATIVOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - PACOTE COM 500	MB	PCT	6.345	RS 14,57	RS 92.446,65
07	RECIPIENTE MATERIAL PERFURO-CORTANTE TAMANHO 13 LITROS - CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURANÇA AO MANUSEIO, COM INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE.	ASTROBOX	UNID	14.880	RS 3,25	RS 48.360,00
Valor total por extenso: (Quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)						RS 466.146,44

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2018.

SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Gustavo Dazzi Piol – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51-30.865/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2018 - Pregão nº 51-06/2018.

FORNECEDOR REGISTRADO: J.C.P. DA SILVA – COMERCIAL DESKART - ME.

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
36	RECIPIENTE MATERIAL PERFURO-CORTANTE TAMANHO 3 LITROS - CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURANÇA AO MANUSEIO, COM INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE.	FLEXPELL	UNID	4.052	RS 1,75	RS 7.091,00
37	RECIPIENTE MATERIAL PERFURO-CORTANTE TAMANHO 13 LITROS - CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURANÇA AO MANUSEIO, COM INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE.	FLEXPELL	UNID	4.960	RS 3,60	RS 17.856,00
38	RECIPIENTE MATERIAL PERFURO-CORTANTE TAMANHO 7 LITROS - CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURANÇA AO MANUSEIO, COM INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE.	FLEXPELL	UNID	4.332	RS 2,42	RS 10.483,44
Valor total por extenso: (Trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos)						RS 35.430,44

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2018.

SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Jean Carlos Pereira da Silva – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51-30.865/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2018 - Pregão nº 51-06/2018.****FORNECEDOR REGISTRADO: MDA INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP.****OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares.**

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
06	COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5 PACOTE COM 10 UNDS - 11 FIOS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5CM, HIDRÓFILA ESTÉRIL, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, CONFECCIONADA COM NO MÍNIMO 11 FIOS POR CM2, QUANDO ABERTA DEVE TER APROXIMADAMENTE UMA ÁREA DE 420 CM2, ALVEJADA, PURIFICADA, ISENTA DE QUAISQUER IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO, INODORA, INSÍPIDA, COR BRANCO, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO, QUE EVITAM SOLTURA DE FIOS. INDICAÇÃO PARA AUXÍLIO NAS DIVERSAS CIRURGIAS, BEM COMO PARA CURATIVOS EM GERAL NOS AMBULATÓRIOS E PRONTOS-SOCORROS, ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS OU SECREÇÕES, LIMPEZA E COBERTURA DE FERIMENTOS E CURATIVOS EM GERAL, NOS QUAIS A PRESENÇA DE MICRO ORGANISMOS OU QUALQUER TIPO DE IMPUREZA NÃO É TOLERÁVEL. PACOTE COM 10 UNIDADES. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITIR A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA EM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - PACOTE COM 10 UNIDADES.	TEXPHARMA	PCT	186,472	R\$ 0,38	R\$ 70.859,36
Valor total por extenso:(Setenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos)						R\$ 70.859,36

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**PRAZO: 12 (doze) meses.****DATA DA ASSINATURA: 20/11/2018.****SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Márcia G. de Souza Ribeiro – Procuradora da Contratada.****PROCESSO: Protocolo nº 51-30.865/2017.****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2018 - Pregão nº 51-06/2018.****FORNECEDOR REGISTRADO: MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA – ME.****OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares.**

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
34	LENÇOL DESCARTÁVEL LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, FABRICADO COM FIBRAS CELULÓSICAS 100% VIRGEM E NÃO TRANSGÊNICAS, PRODUZIDO SEM O USO DE PRODUTOS QUÍMICOS AGRESSIVOS E TEXTURA TIPO CREPE TORNANDO-O MACIO, FLEXÍVEL E RESISTENTE, POSSUIR ALVURA 90 A 100%, RESISTÊNCIA AO ESTADO ÚMIDO. PAPEL ALTAMENTE ABSORVENTE E RESISTENTE. NÃO ROMPER NO USO E, NÃO CAUSAR IRRITAÇÕES DÉRMICAS. GRAMATURA 28 G/M²; UNIDADE DE CONSUMO: ROLO DE 50 METROS FOLHAS SIMPLES; TIPO DE EMBALAGEM: UNIDADE ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL; LARGURA DO ROLO: 70 CM; COMPRIMENTO DO ROLO: 50 M.	HN DESC	ROL	5.806	R\$ 8,00	R\$ 46.448,00
Valor total por extenso:(Quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)						R\$ 46.448,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**PRAZO: 12 (doze) meses.****DATA DA ASSINATURA: 20/11/2018.****SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Adelaide Cristina de Barros e Silva – Sócio do Fornecedor.****PROCESSO: Protocolo nº 51-30.865/2017.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2018 - Pregão nº 51-06/2018.****FORNECEDOR REGISTRADO: PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME.****OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares.**

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
27	COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5 PACOTE COM 500 UNDS - 13 FIOS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5CM COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, CONFECCIONADA COM NO MÍNIMO 13 FIOS POR CM2, QUANDO ABERTA DEVE TER APROXIMADAMENTE UMA ÁREA DE 420 CM2, ALVEJADA, PURIFICADA, ISENTA DE QUAISQUER IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO, COR BRANCO, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO, QUE EVITAM SOLTURA DE FIOS. INDICAÇÃO PARA ABSORÇÃO DE SANGUE E EXSUDATOS, LIMPEZA E COBERTURA DE CURATIVOS EM GERAL E ANTI-SEPSIA DA PELE E/ OU MUCOSAS PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS, CONFECCÃO DE GAZES DIVERSAS PARA USO EM CURATIVOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - PACOTE COM 500.	MEDICAL TEXTIL	PCT	2.114	R\$ 13,66	R\$ 28.877,24
Valor total por extenso: (Vinte e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte quatro centavos)						R\$ 28.877,24

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**PRAZO: 12 (doze) meses.****DATA DA ASSINATURA: 20/11/2018.****SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Dirceu Luiz Mori – Sócio do Fornecedor.****PROCESSO: Protocolo nº 51-30.865/2017.****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2018 - Pregão nº 51-06/2018.****FORNECEDOR REGISTRADO: SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP.****OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares.**

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
11	ATADURA CREPOM CREPOM TIPO I, MEDINDO 10CM X 4,50 M, CONFECCIONADA COM TECIDO 100% ALGODAO CRU, CONSTITUIDA DE FIOS DE ALTA TORCAO PARA CONFERIR ALTA RESISTENCIA, COM 13 FIOS, COM BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS UNIFORMEMENTE, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA DE FABRICACAO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	MB TEXTIL	UNID	31.695	R\$ 0,35	R\$ 18.093,25
12	ATADURA CREPOM CREPOM TIPO I, MEDINDO 15CM X 4,5M, CONFECCIONADA COM TECIDO 100% ALGODAO CRU, CONSTITUIDA DE FIOS DE ALTA TORCAO PARA CONFERIR ALTA RESISTENCIA, COM 13 FIOS, COM BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS UNIFORMEMENTE, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA DE FABRICACAO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	MB TEXTIL	UNID	29.056	R\$ 0,51	R\$ 14.818,56
49	ESPECULO GINECOLOGICO TAMANHO P, ESPÉCULO VAGINAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL DESCARTÁVEL, LUBRIFICADO, COM TAMANHO ADEQUADO, QUE PERMITE O EXAME DE PACIENTES NESTA CONDIÇÃO ANATÔMICA, COM TOTAL SEGURANÇA. REGISTRADO NA ANVISA. - PACOTE COM 100 UNIDADES.	ADLIN	PCT	29	R\$ 3,44	R\$ 99,76
Valor total por extenso: (Trinta e três mil, onze reais e cinquenta e sete centavos)						R\$ 33.011,57

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**PRAZO: 12 (doze) meses.****DATA DA ASSINATURA: 20/11/2018.****SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Wesley Bourguignon Pratti – Procurador do Fornecedor.****PROCESSO: Protocolo nº 51-30.865/2017.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2018 - Pregão nº 51-06/2018.****FORNECEDOR REGISTRADO: SNMED – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME.****OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares.**

Loje	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
18	KIT GINECOLÓGICO TAMANHO P, COMPOSTO POR 1 ESPÉCULO, 1 ESCOVA E 1 ESPÁTULA, SENDO: - ESCOVA GINECOLÓGICA ENDOCERVICAL, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CABO CILÍNDRICO MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO, FACETADO, MEDIDA DA ESCOVA 02CM DE COMPRIMENTO, COM CERDAS EM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, COM A BASE MAIS LARGA QUE O ÁPICE, DISPOSTAS EM 15 NÍVEIS PARALELOS DA BASE AO ÁPICE. - ESPÁTULA GINECOLÓGICA - ESPÁTULA DE AYRES DE MADEIRA, RESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS, UTILIZADA PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO 181 MM DE COMPRIMENTO; 18 MM DE LARGURA; 1,9 MM DE ESPESSURA. - ESPÉCULO GINECOLÓGICO - PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL PERMITINDO EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA, VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. - EMBALAGEM - INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ADLIN	UNID	461	R\$ 1,62	R\$ 746,82
19	KIT GINECOLÓGICO TAMANHO M, COMPOSTO POR 1 ESPÉCULO, 1 ESCOVA E 1 ESPÁTULA, SENDO: - ESCOVA GINECOLÓGICA ENDOCERVICAL, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CABO CILÍNDRICO MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO, FACETADO, MEDIDA DA ESCOVA 02CM DE COMPRIMENTO, COM CERDAS EM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, COM A BASE MAIS LARGA QUE O ÁPICE, DISPOSTAS EM 15 NÍVEIS PARALELOS DA BASE AO ÁPICE. - ESPÁTULA GINECOLÓGICA - ESPÁTULA DE AYRES DE MADEIRA, RESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS, UTILIZADA PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO 181 MM DE COMPRIMENTO; 18 MM DE LARGURA; 1,9 MM DE ESPESSURA. - ESPÉCULO GINECOLÓGICO - PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL PERMITINDO EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA, VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. - EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ADLIN	UNID	2.864	R\$ 1,76	R\$ 5.040,64
Valor total por extenso:(Cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos)						R\$ 5.787,46

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**PRAZO: 12 (doze) meses.****DATA DA ASSINATURA: 20/11/2018.****SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Shirlei Ana Mouzinho de Pontes – Sócia do Fornecedor.****PROCESSO: Protocolo nº 51-30.865/2017.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2018 - Pregão nº 51-21/2018.****FORNECEDOR REGISTRADO: HOLY MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – ME.****OBJETO: Aquisição de Fraldas Descartáveis.**

Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
04	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO XG, INDICADA PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL MODERADA E PÓS PARTO, BARREIRAS PROTETORAS ANTI-VAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE/ TROCA, FORMATO ANATÔMICO, FLOCOS DE GEL "DRY GEL" SUPER ABSORVENTES PARA ABSORVER RAPIDAMENTE O LÍQUIDO, BARREIRAS PROTETORAS PARA PROTEGER E AJUDA A PREVENIR VAZAMENTOS, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, ALOE VERA COBERTURA NÃO TECIDO, HIPOALERGÊNICA, COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE (DRY GEL), BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. VALIDADE: 03 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. PACIENTE APROXIMADAMENTE ACIMA DE 90 KG	G&B	UNID	51.250	RS 1,27	RS 65.087,50
05	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO G, INDICADA PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL MODERADA E PÓS PARTO, BARREIRAS PROTETORAS ANTI-VAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE/ TROCA, FORMATO ANATÔMICO, FLOCOS DE GEL "DRY GEL" SUPER ABSORVENTES PARA ABSORVER RAPIDAMENTE O LÍQUIDO, BARREIRAS PROTETORAS PARA PROTEGER E AJUDA A PREVENIR VAZAMENTOS, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, ALOE VERA COBERTURA NÃO TECIDO, HIPOALERGÊNICA, COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE (DRY GEL), BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. VALIDADE: 03 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. PACIENTE COM APROXIMADAMENTE 70 A 90 KG	G&B	UNID	115.000	RS 1,12	RS 128.800,00
06	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO M, INDICADA PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL MODERADA E PÓS PARTO, BARREIRAS PROTETORAS ANTI-VAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE/ TROCA, FORMATO ANATÔMICO, FLOCOS DE GEL "DRY GEL" SUPER ABSORVENTES PARA ABSORVER RAPIDAMENTE O LÍQUIDO, BARREIRAS PROTETORAS PARA PROTEGER E AJUDA A PREVENIR VAZAMENTOS, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, ALOE VERA COBERTURA NÃO TECIDO, HIPOALERGÊNICA, COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE (DRY GEL), BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. VALIDADE: 03 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. PACIENTE COM APROXIMADAMENTE 40 A 70 KG	G&B	UNID	57.000	RS 1,21	RS 68.970,00
10	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TRADICIONAL - TAMANHO XG, APRESENTA BARREIRAS PROTETORAS ANTI-VAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE/ TROCA, FORMATO ANATÔMICO, FLOCOS DE GEL ULTRA ABSORVENTES, QUE GARANTEM MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, TRANSFER LAYER PARA EVITAR O RETORNO DE LÍQUIDO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, DISTRIBUIDOR DE FLUXO PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE LÍQUIDO, FIOS DE ELÁSTICO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO CORPÓREA E ALOE VERA PARA REIDRATAR O TECIDO CAPILAR OU DÉRMICO. COMPOSIÇÃO: FILME POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, GEL ULTRA-ABSORVENTE, FITAS ADESIVAS, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO E FIOS DE ELÁSTICO. VALIDADE DE 03 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. PACIENTES COM APROXIMADAMENTE 13 A 15KG	G&B	UNID	1.375	RS 0,52	RS 715,00
11	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TRADICIONAL - TAMANHO G, APRESENTA BARREIRAS PROTETORAS ANTI-VAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE/ TROCA, FORMATO ANATÔMICO, FLOCOS DE GEL ULTRA ABSORVENTES, QUE GARANTEM MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, TRANSFER LAYER PARA EVITAR O RETORNO DE LÍQUIDO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, DISTRIBUIDOR DE FLUXO PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE LÍQUIDO, FIOS DE ELÁSTICO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO CORPÓREA E ALOE VERA PARA REIDRATAR O TECIDO CAPILAR OU DÉRMICO. COMPOSIÇÃO: FILME POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, GEL ULTRA-ABSORVENTE, FITAS ADESIVAS, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO E FIOS DE ELÁSTICO. VALIDADE DE 03 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. PACIENTES COM APROXIMADAMENTE 10 A 13KG	G&B	UNID	1.375	RS 0,45	RS 618,75
12	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TRADICIONAL - TAMANHO M, APRESENTA BARREIRAS PROTETORAS ANTI-VAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE/ TROCA, FORMATO ANATÔMICO, FLOCOS DE GEL ULTRA ABSORVENTES, QUE GARANTEM MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, TRANSFER LAYER PARA EVITAR O RETORNO DE LÍQUIDO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, DISTRIBUIDOR DE FLUXO PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE LÍQUIDO, FIOS DE ELÁSTICO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO CORPÓREA E ALOE VERA PARA REIDRATAR O TECIDO CAPILAR OU DÉRMICO. COMPOSIÇÃO: FILME POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, GEL ULTRA-ABSORVENTE, FITAS ADESIVAS, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO E FIOS DE ELÁSTICO. VALIDADE DE 03 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. PACIENTES COM APROXIMADAMENTE 5 A 10KG	G&B	UNID	1.375	RS 0,42	RS 577,50
Valor total por extenso:(Duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta cinco centavos)						RS 264.768,75

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**PRAZO: 12 (doze) meses.****DATA DA ASSINATURA: 20/11/2018.****SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Marcos Paulino Carvalho – Proprietário do Fornecedor.****PROCESSO: Protocolo nº 51-174/2018.****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2018 - Pregão nº 51-21/2018.****FORNECEDOR REGISTRADO: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.****OBJETO: Aquisição de Fraldas Descartáveis.**

Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
17	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO XG, INDICADA PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL MODERADA E PÓS PARTO, BARREIRAS PROTETORAS ANTI-VAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE/ TROCA, FORMATO ANATÔMICO, FLOCOS DE GEL “DRY GEL” SUPER ABSORVENTES PARA ABSORVER RAPIDAMENTE O LIQUIDO, BARREIRAS PROTETORAS PARA PROTEGER E AJUDA A PREVENIR VAZAMENTOS, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, ALOE VERA COBERTURA NÃO TECIDO, HIPOALERGÊNICA, COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE (DRY GEL), BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPOPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. VALIDADE: 03 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. PACIENTE APROXIMADAMENTE ACIMA DE 90 KG	PLENA BIG	UNID	153.750	R\$ 1,16	RS 178.350,00
18	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO G, INDICADA PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL MODERADA E PÓS PARTO, BARREIRAS PROTETORAS ANTI-VAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE/ TROCA, FORMATO ANATÔMICO, FLOCOS DE GEL “DRY GEL” SUPER ABSORVENTES PARA ABSORVER RAPIDAMENTE O LIQUIDO, BARREIRAS PROTETORAS PARA PROTEGER E AJUDA A PREVENIR VAZAMENTOS, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, ALOE VERA COBERTURA NÃO TECIDO, HIPOALERGÊNICA, COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE (DRY GEL), BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPOPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. VALIDADE: 03 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. PACIENTE COM APROXIMADAMENTE 70 A 90 KG	PLENA BIG	UNID	345.000	R\$ 1,12	RS 386.400,00
19	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO M, INDICADA PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL MODERADA E PÓS PARTO, BARREIRAS PROTETORAS ANTI-VAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE/ TROCA, FORMATO ANATÔMICO, FLOCOS DE GEL “DRY GEL” SUPER ABSORVENTES PARA ABSORVER RAPIDAMENTE O LIQUIDO, BARREIRAS PROTETORAS PARA PROTEGER E AJUDA A PREVENIR VAZAMENTOS, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, ALOE VERA COBERTURA NÃO TECIDO, HIPOALERGÊNICA, COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE (DRY GEL), BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPOPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. VALIDADE: 03 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. PACIENTE COM APROXIMADAMENTE 40 A 70 KG	PLENA BIG	UNID	171.000	R\$ 1,10	RS 188.100,00
Valor total por extenso:(Setecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais)						RS 752.850,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**PRAZO: 12 (doze) meses.****DATA DA ASSINATURA: 20/11/2018.****SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Gustavo Dazzi Piol – Proprietário do Fornecedor.****PROCESSO: Protocolo nº 51-174/2018.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2018 - Pregão nº 51-21/2018.****FORNECEDOR REGISTRADO: J.C.P. DA SILVA – COMERCIAL DESKART – ME.****OBJETO: Aquisição de Fraldas Descartáveis.**

Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
13	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO P, INDICADA PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL MODERADA E PÓS PARTO, BARREIRAS PROTETORAS ANTI-VAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE/ TROCA, FORMATO ANATÔMICO, FLOCOS DE GEL "DRY GEL" SUPER ABSORVENTES PARA ABSORVER RAPIDAMENTE O LIQUIDO, BARREIRAS PROTETORAS PARA PROTEGER E AJUDA A PREVENIR VAZAMENTOS, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, ALOE VERA COBERTURA NÃO TECIDO, HIPOALERGÊNICA, COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE (DRY GEL), BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPIPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. VALIDADE: 03 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. PACIENTE COM APROXIMADAMENTE 20 A 40 KG.	TENA	UNID	24.000	R\$ 1,20	R\$ 28.800,00
15	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO JUVENIL, INDICADA PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL MODERADA E PÓS PARTO, BARREIRAS PROTETORAS ANTI-VAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE/ TROCA, FORMATO ANATÔMICO, FLOCOS DE GEL "DRY GEL" SUPER ABSORVENTES PARA ABSORVER RAPIDAMENTE O LIQUIDO, BARREIRAS PROTETORAS PARA PROTEGER E AJUDA A PREVENIR VAZAMENTOS, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, ALOE VERA COBERTURA NÃO TECIDO, HIPOALERGÊNICA, COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE (DRY GEL), BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPIPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. VALIDADE: 03 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. PACIENTE COM APROXIMADAMENTE 20 A 33 KG.	BIGFRAL	UNID	15.500	R\$ 1,78	R\$ 27.590,00
Valor total por extenso:(Cinquenta e seis mil, trezentos e noventa reais)						R\$ 56.390,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**PRAZO: 12 (doze) meses.****DATA DA ASSINATURA: 20/11/2018.****SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Jean Carlos Pereira da Silva – Proprietário do Fornecedor.****PROCESSO: Protocolo nº 51-174/2018.****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2018 - Pregão nº 51-21/2018.****FORNECEDOR REGISTRADO: M. D. L. COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.****OBJETO: Aquisição de Fraldas Descartáveis.**

Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
14	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TRADICIONAL - TAMANHO SXG, APRESENTA BARREIRAS PROTETORAS ANTI-VAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE/ TROCA, FORMATO ANATÔMICO, FLOCOS DE GEL ULTRA ABSORVENTES, QUE GARANTEM MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, TRANSFER LAYER PARA EVITAR O RETORNO DE LIQUIDO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, DISTRIBUIDOR DE FLUXO PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE LIQUIDO, FIOS DE ELÁSTICO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO CORPÓREA E ALOE VERA PARA REIDRATAR O TECIDO CAPILAR OU DÉRMICO. COMPOSIÇÃO: FILME POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, GEL ULTRA-ABSORVENTE, FITAS ADESIVAS, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO E FIOS DE ELÁSTICO. VALIDADE DE 03 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. PACIENTES ACIMA DE 15KG APROXIMADAMENTE.	C A P R I C H O ENXUTITA	UNID	15.500	R\$ 0,90	R\$ 13.950,00
Valor total por extenso:(Treze mil, novecentos e cinquenta reais)						R\$ 13.950,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**PRAZO: 12 (doze) meses.****DATA DA ASSINATURA: 20/11/2018.****SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Marcos Passamani Torres – Sócio do Fornecedor.****PROCESSO: Protocolo nº 51-174/2018.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2018 - Pregão nº 51-21/2018.****FORNECEDOR REGISTRADO: SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP.****OBJETO: Aquisição de Fraldas Descartáveis.**

Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
02	FRALDA DESCARTÁVEL LINHA ADULTO – NOTURNA TAMANHO G , INDICADA PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA E FECAL SEVERA, APRESENTA BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE PERMITINDO CONTROLAR O MELHOR HORÁRIO PARA TROCAR A FRALDA, FORMATO ANATÔMICO, FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, COBERTURA HIPOALÉRGICA NÃO TECIDO, TRANSFER LAYER DIFUSOR DE LÍQUIDO DIMINUÍDO O RETORNO DA URINA, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, ALOE VERA E ANATÔMICA. COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA E NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTES, CANAL ADICIONAL NÃO TECIDO, BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRA DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. VALIDADE DE 03 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. PACIENTE COM APROXIMADAMENTE 70 A 90 KG	P L E N A C O N F O R T P L U S	UNID	1.375	R\$ 1,34	R\$ 1.842,50
03	FRALDA DESCARTÁVEL LINHA ADULTO – NOTURNA TAMANHO M , INDICADA PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA E FECAL SEVERA, APRESENTA BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE PERMITINDO CONTROLAR O MELHOR HORÁRIO PARA TROCAR A FRALDA, FORMATO ANATÔMICO, FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, COBERTURA HIPOALÉRGICA NÃO TECIDO, TRANSFER LAYER DIFUSOR DE LÍQUIDO DIMINUÍDO O RETORNO DA URINA, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, ALOE VERA E ANATÔMICA. COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA E NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTES, CANAL ADICIONAL NÃO TECIDO, BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRA DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. VALIDADE DE 03 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. PACIENTE COM APROXIMADAMENTE 40 A 70 KG	P L E N A C O N F O R T P L U S	UNID	1.375	R\$ 1,34	R\$ 1.842,50
Valor total por extenso:(Três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)						R\$ 3.685,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**PRAZO: 12 (doze) meses.****DATA DA ASSINATURA: 20/11/2018.****SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Wesley Bourguignon Pratti – Procurador do Fornecedor.****PROCESSO: Protocolo nº 51-174/2018.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**COMUNICADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o início da obra de Instalação de SPDA, Incêndio, Acessibilidade, Pintura, nas Escolas da Rede de Ensino Municipal, Incluindo o Fornecimento dos Materiais.

Lote 01 – EMEB “Anísio Vieira de Almeida Ramos”, localizada à Rua Antônio Pedro Cartelo, Bairro Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 255/2018, executada pela AL CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, a partir do dia 19 de Novembro de 2018.

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Obras

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o início da obra de Instalação de SPDA, Incêndio, Acessibilidade, Pintura, nas Escolas da Rede de Ensino Municipal, Incluindo o Fornecimento dos Materiais.

Lote 02 – EMEB “áurea Bispo Depes”, localizada à Rua General Ozires A. Freitas, Bairro Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 256/2018, executada pela JPR CONSTRUTORA LTDA. EPP, a partir do dia 19 de Novembro de 2018.

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Obras

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o início da obra de Instalação de SPDA, Incêndio, Acessibilidade, Pintura, nas Escolas da Rede de Ensino Municipal, Incluindo o Fornecimento dos Materiais.

Lote 03 – EMEB “Valdy Freitas”, localizada à Rua Walter João Fassarela, Bairro Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 257/2018, executada pela CONSTRUTORA SANTO AMARO LTDA. EPP, a partir do dia 19 de Novembro de 2018.

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Obras

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o início da obra de Instalação de SPDA, Incêndio, Acessibilidade, Pintura, nas Escolas da Rede de Ensino Municipal, Incluindo o Fornecimento dos Materiais.

Lote 04 – EMEB “Monteiro Lobato”, localizada à Rua Emílio Coelho da Rocha, Bairro Alto União, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 258/2018, executada pela ELICON

CONSTRUTORA LTDA. EPP, a partir do dia 19 de Novembro de 2018.

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Obras

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o início da obra de Instalação de SPDA, Incêndio, Acessibilidade, Pintura, nas Escolas da Rede de Ensino Municipal, Incluindo o Fornecimento dos Materiais.

Lote 05 – EMEB “Carin Tanure”, localizada à Rua Alfredo Martins do Amaral, Bairro Baiminas, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 259/2018, executada pela W.M. VASCONCELOS ME, a partir do dia 19 de Novembro de 2018.

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Obras

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o início da obra de Instalação de SPDA, Incêndio, Acessibilidade, Pintura, nas Escolas da Rede de Ensino Municipal, Incluindo o Fornecimento dos Materiais.

Lote 06 – EMEB “Professora Juracy Cruz”, localizada à Rua Sisipho Sardemberg, Bairro São Luiz Gonzaga, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 260/2018, executada pela AL CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, a partir do dia 19 de Novembro de 2018.

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Obras

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o início da obra de Instalação de SPDA, Incêndio, Acessibilidade, Pintura, nas Escolas da Rede de Ensino Municipal, Incluindo o Fornecimento dos Materiais.

Lote 06 – EMEB “Gércia Ferreira Guimarães”, localizada à Rua do Faisão, Bairro Fé e Raça, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 261/2018, executada pela ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA. EPP, a partir do dia 19 de Novembro de 2018.

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Obras

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o início da obra de Instalação de SPDA, Incêndio, Acessibilidade, Pintura, nas Escolas da Rede de Ensino Municipal, Incluindo o Fornecimento dos Materiais.

Lote 05 – EMEB “Athayr Cagnin”, localizada à Rua Manoel Belmiro dos Santos, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 262/2018, executada pela CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA., a partir do dia 19 de Novembro de 2018.

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Obras

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o início da obra de Instalação de SPDA, Incêndio, Acessibilidade, Pintura, nas Escolas da Rede de Ensino Municipal, Incluindo o Fornecimento dos Materiais.

Lote 04 – EMEB “Professora Maria do Carmo Magalhães”, localizada à Rua Alcebíades Joaquim Francisco, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 263/2018, executada pela CONSTRUTORA SANTO AMARO LTDA. EPP, a partir do dia 19 de Novembro de 2018.

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Obras

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o início da obra de Instalação de SPDA, Incêndio, Acessibilidade, Pintura, nas Escolas da Rede de Ensino Municipal, Incluindo o Fornecimento dos Materiais.

Lote 03 – EMEB “Sebastião Rosa Machado”, localizada à Rodovia ES – 486, Distrito de Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 264/2018, executada pela CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI - EPP, a partir do dia 19 de Novembro de 2018.

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Obras

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o início da obra de Instalação de SPDA, Incêndio, Acessibilidade, Pintura, nas Escolas da Rede de Ensino Municipal, Incluindo o Fornecimento dos Materiais.

Lote 02 – EMEB “Maria Stael de Medeiros Teixeira”, localizada à Rua Wallace de Castro Barbosa, Bairro Village da Luz, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 265/2018, executada pela CONSTRUTORA SANTO AMARO LTDA. EPP, a partir do dia 19 de Novembro de 2018.

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Obras

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou

o início da obra de Instalação de SPDA, Incêndio, Acessibilidade, Pintura, nas Escolas da Rede de Ensino Municipal, Incluindo o Fornecimento dos Materiais.

Lote 01 – EMEB “Professor Florisbello Neves”, localizada à Rua Carly Levy Ramos, Bairro Novo Parque, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 266/2018, executada pela JPR CONSTRUTORA LTDA. EPP, a partir do dia 19 de Novembro de 2018.

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Obras

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

RETIFICAÇÕES

Retifica-se a publicação do Auto de Infração: nº 15766
(Lei 7227/15 Art. 71º)

Infrator: Enoque Vieira dos Santos
Endereço: **Rua Baixo Guandu, 77**

Bairro: **Zumbi**

CNPJ/CPF: **089.075.378-35**

Publicado no diário nº 5695 página 104, por motivo de erro no número de CPF do autuado em questão. Segue assim um novo Auto de Infração em substituição:

Torna público por motivo de recusa de recebimento e outros

Auto de Infração: **15770**

Infrator: **Enoque Vieira dos Santos**

Endereço: **Rua Baixo Guandu, 77**

Bairro: **Zumbi**

CNPJ/CPF: **089.075.387-35**

Retifica-se a publicação do Auto de Infração: nº 15761
(Lei 7227/15 Art. 70º)

Infrator: Ediel Pinheiro do Livramento

Endereço: **Rua Raphael Dias Pacheco, 40**

Bairro: **Recanto**

CNPJ/CPF: **324.516.797-00**

Publicado no diário nº 5695 página 105, por motivo de erro no NOME do autuado em questão. Segue assim um novo Auto de Infração em substituição:

Torna público por motivo de recusa de recebimento e outros

Auto de Infração: **15769**

Infrator: **Adiel Pinheiro do Livramento**

Endereço: **Rua Raphael Dias Pacheco, 40**

Bairro: **Recanto**

CNPJ/CPF: **324.516.797-00**

Retifica-se a publicação do Auto de Infração: nº 15760
(Lei 7227/15 Art. 71º)

Infrator: Ediel Pinheiro do Livramento

Endereço: **Rua Raphael Dias Pacheco, 40**

Bairro: **Recanto**

CNPJ/CPF: **324.516.797-00**

Publicado no diário nº 5695 página 105, por motivo de erro no NOME do autuado em questão. Segue assim um novo Auto de Infração em substituição:

Torna público por motivo de recusa de recebimento e outros

Auto de Infração: **15771**

Infrator: **Adiel Pinheiro do Livramento**

Endereço: **Rua Raphael Dias Pacheco, 40**
 Bairro: **Recanto**
 CNPJ/CPF: **324.516.797-00**

Jorge Luiz Gava
Gerente de Fiscalização de Posturas

Jonei Santos Petri
Secretário de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 130/2017

Contratante: A Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, por meio do Fundo Municipal de Saúde - FNS

Contratado: Luiz Carlos Lyra

Objeto: Contrato de Locação de Imóvel para o funcionamento do Centro de Referência à Saúde do Trabalhador – CEREST e do Projeto de Triagem Neonatal – TANU.

Com fundamento no art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na cláusula terceira – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação.

As despesas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 16.02

Ficha: 02798 / 4805

Projeto/Atividade: 1030216332.115 – Manutenção do Centro de Referência a Saúde do Trabalhador – CEREST

Fonte: 1203.2002 - Mac Manut. do Centro de Referência a Saúde do Trabalhador – CEREST

3203.2002 - Mac Manut. do Centro de Referência a Saúde do Trabalhador – CEREST

Despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis

Órgão/Unidade: 16.02

Ficha – 002967

Projeto/Atividade: 10.302.1633.2119 – Manutenção da Atenção Especializada em Saúde

Fonte: 1201.0001 – Recursos Próprios

Despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de novembro de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
 Secretário Municipal de Saúde

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a realização do certame licitatório: **Concorrência Pública nº 010/2018 – Proc. nº 28.440/2018**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM,**

CONTENÇÃO E ESCADARIAS NO BAIRRO GILSON CARONE, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES. Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **21/12/2018 até as 09:30 horas**. Data/horário da sessão pública: **21/12/2018 às 10:00 horas**.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 2º and – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. Edital à disposição na Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site: www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20/11/2018.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
 Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a realização do certame licitatório: **Concorrência Pública nº 011/2018 – Proc. nº 33.422/2018**. Objeto: **CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PÚBLICO PAGO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.** Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **09/01/2019 até as 09:30 horas**. Data/horário da sessão pública: **09/01/2019 às 10:00 horas**.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 2º and – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. Edital à disposição na Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site: www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20/11/2018.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
 Presidente da CPL

IPACI

PORTARIA Nº 562/2018

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de novembro de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
 Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 562/2018

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ALBERTINA ELIAS DE MORAIS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMCULT	02 dias	14/11/2018	44.035/2018
ALVARO LUIZ DUARTE CARNEIRO	Recepcionista	SEMFA	06 dias	08/11/2018	43.852/2018
ELIZABETE FRANCISCO FERREIRA	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	05 dias	19/11/2018	44.259/2018
GISLENE NARA DIAS DA SILVA	Professor PEB B V	SEME	02 dias	12/11/2018	44.105/2018
GRAÇA MARIA SEDER SALIBA	Auditor Fiscal de Transportes	PGM	02 dias	13/11/2018	44.101/2018
LUCIANO DA SILVA NEGRI	Auditor Fiscal de Posturas	SEMDURB	15 dias	19/11/2018	44.222/2018
MARIA DELMA ELVA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	05 dias	18/11/2018	44.207/2018
SOLANGE MARIA MOREIRA ALVES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	10 dias	13/11/2018	43.845/2018
SONIA MARIA RIZZO	Motorista	SEMTRA	02 dias	08/11/2018	43.801/2018

PORTARIA Nº 563/2018**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **RICARDO ROSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de 99 (noventa e nove) dias a partir de 22 de novembro de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob n.º 44.170, de 19/11/2018.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 19 de novembro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 28 de fevereiro de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 01 de março de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de novembro de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 564/2018**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **LEONARDO DARDENGO**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no período de 59 (cinquenta e nove) dias a partir de 20 de novembro de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob nº 44.315, de 19/11/2018.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 19 de novembro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 17 de janeiro de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 18 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de novembro de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 565/2018**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal **LUIZAMARA CIPRIANO**, ocupante do cargo de Professor PEB C V VI A 11 K, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, com proventos integrais, conforme cálculo constante do processo de protocolo nº 36.151, de 21/09/2018, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 30 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de novembro de 2018.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 566/2018**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal **ROSEMARY RODRIGUES MOTTA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor PEB D V VI A 11 R, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, com proventos integrais, conforme cálculo constante do processo de protocolo nº 35991, de 20/09/2018, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 30 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de novembro de 2018.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 567/2018**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor público municipal **ZÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II A 03 O, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes-SEMTRA, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 36.066/2018, de 20/09/2018, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 30 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de novembro de 2018.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 568/2018**CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria especial para Magistério à servidora pública municipal **SILVANA SANTOS DE SOUZA COELHO**, ocupante do cargo de Professor PEB C V VI A 11 I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 37.097/2018, de 27/09/2018, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 30 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de novembro de 2018.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 569/2018**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal **ANDRÉA MARA RODRIGUES DE OLIVEIRA CARMO**, ocupante do cargo de Professor PEB D V VI A 11 Q, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 36285, de 24/09/2018, nos termos da regra de transição da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05/07/2005, Artigo 3º, incisos I, II e III, c/c Artigo 82, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 30 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de novembro de 2018.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 570/2018**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do

Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal **ELIETE DA GRAÇA DEBACKER MOURA**, ocupante do cargo de Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 M, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com proventos integrais, conforme cálculo constante do processo de protocolo nº 36725, de 26/09/2018, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 30 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de novembro de 2018.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

DATA CI

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATA CI**

CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – NIRE nº. 32 3 0003133 1

DIA, HORA E LOCAL: aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2018, às 15:00 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES. CONVOCAÇÃO: todos os Conselheiros foram convocados por e-mail, telefone e por publicação no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim nos dias 06 de novembro de 2018, 08 de novembro de 2018 e 09 de novembro de 2018 em cumprimento às disposições do Artigo 124 da Lei n. 6.404 de 15/12/1976 com suas alterações com o seguinte teor: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Assembleia Geral Extraordinária – Edital de Convocação – Estão convocados os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio do Decreto Municipal Nº 28.008, que integra o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI a se reunirem para participarem da 7ª Extraordinária a realizar-se no dia 19 de novembro de 2018 às 15:00 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: QUÓRUM DE VOTAÇÃO: a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. 1- SUBMISSÃO DAS DELIBERAÇÕES DO DISSÍDIO COLETIVO E DO SINDICATO PATRONAL; 2- APRESENTAÇÃO DA NOVA VERSÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS EM TIC; 3- COMISSÕES DE APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES E DESVIOS; 4- ESCLARECIMENTO SOBRE A FORMATAÇÃO DAS ATAS DO CONSELHO. Cachoeiro de Itapemirim, 19 de novembro de 2018. Rogelio Pegoretti – Presidente do Conselho de Administração.

PRESENCAS: encontravam-se presentes os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio do Decreto Municipal Nº 28.008 que integra o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI, o Sr. Rogelio Pegoretti Caetano Amorim, Secretário Municipal de Fazenda e Presidente deste Conselho, Sr. Carlos Henrique Salgado, Diretor Presidente da DATA CI, o Sr. Ruy Guedes Barbosa Junior, Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, o Sr. Jonei Santos Petri, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, o Sr. Claudio Teixeira Miguel, representante dos funcionários da DATA CI e o convidado Sr. Leonardo Machado da Silva, Advogado da DATA CI. MESA: Sr. Rogelio Pegoretti Caetano Amorim, Secretário Municipal de Fazenda e Presidente deste Conselho, Sr. Carlos Henrique Salgado, Diretor Presidente da DATA CI e a Sra. Lara Sandrini de Assis, Secretária Executiva da DATA CI.

O Sr. Rogelio Pegoretti Caetano Amorim e o Sr. Carlos Henrique Salgado convidaram a mim, Lara Sandrini de Assis, para secretariar os trabalhos. Instalada a reunião, procedeu-se à leitura da convocação e submeteram-se à apreciação dos senhores Conselheiros os assuntos constantes na ordem do dia. Dessa forma, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Rogelio Pegoretti Caetano Amorim, determinou que fosse cumprida a ordem do dia. 1- SUBMISSÃO DAS DELIBERAÇÕES DO DISSÍDIO COLETIVO E DO SINDICATO PATRONAL: O Advogado da DATA CI declarou que a aludida Companhia foi notificada pelo Sindicato da decisão, exarada na Convenção Coletiva 2018/2020, em sua Cláusula Quarta sobre o Reajuste/ Correção Salarial. Considerando que não houve qualquer participação da DATA CI no processo de negociação para a construção da convenção coletiva, ficou decidido pelo Conselho que o Advogado da empresa irá realizar diligência para confirmar a validade da convenção e também se os sindicatos signatários de fato têm competência sobre a empresa e seus empregados. O Conselheiro Rogelio Pegoretti levantou também o questionamento sobre a aplicabilidade do parágrafo 9º do artigo 37 da Constituição Federal à DATA CI, uma vez que a empresa tem como único cliente o Município de Cachoeiro (Poderes Legislativo e Executivo, Administração Direta e Indireta), podendo ser entendida como empresa dependente, e ficou decidido que o Advogado também irá realizar essa análise; 2- APRESENTAÇÃO DA NOVA VERSÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS EM TIC: o Sr. Carlos Henrique Salgado apresentou aos Conselheiros a nova versão do documento que norteia as aplicações dos recursos repassados pela Prefeitura visando promover a modernização e ampliação do Parque Tecnológico da DATA CI. Ele destacou os principais pontos que foram alvo das mudanças contidas no documento quando comparadas à 1ª versão. A readequação decorreu de mudanças no planejamento estratégico motivado por novas demandas e alterações em alguns dos cenários dos ambientes que seriam alvo dos investimentos. Foi ressaltado que diante da análise realizada pela equipe de tecnologia houve a premente necessidade desta revisão visando atendimento de melhoria na performance de processamento e armazenamento por parte dos equipamentos do DATA CENTER DATA CI, do atual processo de cópia de segurança (backup), foco e fomento pela ampliação da infraestrutura de comunicação entre as unidades da PMCI com objetivo de prover melhores serviços de acesso à Internet e Sistemas que visam a prestação de serviços de qualidade ao cidadão cachoeirense, ações estas que prepararão e adequarão todo o ambiente computacional para a implantação de novos sistemas e aplicativos mobile entre outras medidas que contribuirão para o desempenho eficaz do setor público a curto e médio prazo como forma de contra prestação dos serviços à população. Será elaborada a justificativa para alteração dos planos de investimento 2018/2019, bem

como a nova proposta que foi aprovada pelo Conselho e será apresentada ao Prefeito; 3- COMISSÕES DE APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES E DESVIOS – o Sr. Carlos Henrique Salgado informou aos membros do Conselho que será feito desconto em folha de pagamento a partir do mês de novembro de 2018 referente ao processo de recebimento indevido de valores referentes a empréstimo consignado e vale-transporte dos funcionários envolvidos, perfazendo uma quantia total de R\$ 7.523,66; 4- ESCLARECIMENTO SOBRE A FORMATAÇÃO DAS ATAS DO CONSELHO - o Sr. Carlos Henrique Salgado informou sobre a formatação das atas dos Conselhos na qual é solicitado que exista uma margem inferior de 5 cm por exigência da JUCEES, pois neste espaço é colocado o carimbo por ocasião da protocolização do mesmo.. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinadas.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 19 de novembro de 2018.

Rogelio Pegoretti Caetano Amorim
Presidente da Assembleia

Carlos Henrique Salgado
Conselheiro

Ruy Guedes Barbosa Junior
Conselheiro

Jonei Santos Petri
Conselheiro

Claudio Teixeira Miguel
Conselheiro

Lara Sandrini de Assis
Secretária da Assembleia

Leonardo Machado da Silva
Convidado

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

JOSÉ NOGUEIRA DOS SANTOS - ME, CNPJ Nº 30.691.257/0001-06, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 141/2014, por meio do protocolo nº 5570/2014, vencida em 14 de agosto de 2018, para a atividade (5.07) – Reparação, retífica, lanternagem e/ou equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Rua João Cypriano, nº 20, Maria Ortiz, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 4795

COMUNICADO

TOTAL STONE DO BRASIL EIRELI ME, CNPJ Nº 24.443.326/0001-51, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE da Licença de Operação – LO nº 006/2004, válida até 28 de julho de 2019, através do protocolo nº 21714/2016, para a atividade (3.02) – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivos. Localizada à Rod. do Contorno, Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim/ES, anteriormente concedida à ARTES ROCHAS DO BRASIL EIRELI, CNPJ Nº 07.190.946/0001-07. NF: 4796



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM